



CNPJ 26.042.556/0001-34

Oficio nº. 200/2014-GP

Limeira do Oeste - MG., 16 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Enviamos a Vossa Excelência, para apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei e Cópia do Impacto Orçamentário:

- Projeto de Lei Complementar nº 02 - "ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003".

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor

Marcio Queiroz Valente

Câmara Municipal

Limeira do Oeste/MG

Protocolado sob n.º 143/2015

Em_16 | 11 | 15, às 10 h 48 min.

Manno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE CNPJ – 26.042.556/0001-34



Rua Pernambuco, 780 - Centro - Fone (34) 3453-1700 - Fax 3453-1713 - Cep 38.295-000

PARECER DA CONTROLADORIA

Alteração - Anexos - Níveis Salariais - Cargos Efetivos - Impacto Orçamentário Financeiro dispensável.

I - Relatório:

Apontou nessa controladoria solicitação verbal da Secretaria Municipal de Governo, o qual solicita manifestação acerca da possibilidade orçamentário-financeira de ser realizada uma alteração nos anexos da lei complementar nº 009, de 12 de setembro de 2003.

Analisando o Projeto de Lei Complementar nº. 02, de 11 de novembro de 2015, verificamos que alguns Cargos de Provimento efetivo terão seus níveis salariais alterados, sendo que, somente alguns poucos Cargos terão seus vencimentos aumentados.

Desta forma, respondendo à solicitação supra, emite-se o seguinte parecer.

II - Parecer:

A exigência legal da estimativa do impacto orçamentário-financeiro se baseia na LRF, em seu inciso I, do art. 16:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Cin



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE CNPJ – 26.042.556/0001-34



Rua Pernambuco, 780 - Centro - Fone (34) 3453-1700 - Fax 3453-1713 - Cep 38.295-000

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;"

A realização de realizada uma alteração nos anexos da lei complementar nº 009, de 12 de setembro de 2003, por si só, não impõe a necessidade de elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro. São indispensáveis dois requisitos para configurar a necessidade de tal documentação: a) que a futura alteração trate de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental; e b) que implique em geração ou aumento de despesa.

Diante disso, comparando a Estrutura Administrativa atual, contida na Lei Complementar nº 009, de 12 de Setembro de 2003, com a proposta de alteração dos Anexos da mencionada Lei enviada à Câmara Municipal de Limeira do Oeste – MG (Projeto de Lei Complementar nº 02, de 11 de novembro de 2015), concluímos que haverá uma diminuição no valor da folha de pagamento. Tudo conforme a análise dos seus respectivos Anexos, conforme demonstrativo abaixo:

MÊS DE OUTUBRO DE 2015	FOLHA SIMULADA ¹
R\$ 989.641,41	R\$ 975.684,45
R\$ 1.914.828,49	R\$ 1.914.828,49
51,68%	50,95%
R\$ 982.307,02	R\$ 982.307,02
R\$ 1.034.007,38	R\$ 1.034.007,38
	DE 2015 R\$ 989.641,41 R\$ 1.914.828,49 51,68%

1 - Folha de pagamento simulada - conforme alterações do Projeto de LC nº 02/2015 - realizada pelo Departamento de RH;

2 – Consideramos a média da RCL acumulada nos últimos 12 meses.

Analisando o valor da folha de pagamento do mês de Outubro de 2015 e diante da análise dos demonstrativos e resumos fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos, verificamos uma diminuição real no valor total da folha de pagamento de aproximadamente 1,40%.

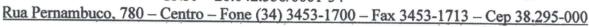
Cem

1.11

^{3 -} Não contabilizamos as despesas com o Pagamento de Profissionais Vinculados ao Programa de Saúde da Família - conforme entendimento do TCE/MG.



CNPJ - 26.042.556/0001-34



LIMEIRA DO OESTE
TRABALHANDO PARA TODOS.
Adm. 2012/2016

Sendo assim, tal proposta de alteração nos anexos da lei complementar nº 009, de 12 de setembro de 2003, gerará uma diminuição na despesa com pessoal de aproximadamente R\$ 13.956,96 (treze mil, novecentos e cinquenta seis reais e noventa e seis centavos).

III - Conclusão:

Por todo exposto, concluímos que não haverá aumento de despesa, pelo contrário, haverá sim uma diminuição na despesa com pessoal, tornando-se dispensável a estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro.

É o parecer s.m.j.

Limeira do Oeste - MG, 16 de novembro de 2015.

RAFAEL RIBEIRO DE LACERDA

Controlador Interno

3

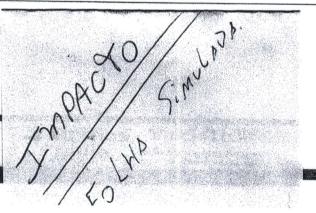
Folha: FN 276 FOLHA MENSAL 10/2015

(esumo

Pagina: 101 13-11-2015

Resumo Geral Admissão: Verba 15-09-2015 Descrição Base Patronal **Proventos** 1 SALARÍO BASE Descontos 0,00 512.825,24 2 **APOSENTADORIA** 0,00 1.576,00 3 **PENSAO** 0,00 4 3.121,00 HORA EXTRA 50% 0,00 35.343,61 7 CARGO COMISSAO 0,00 52.070,49 19 **INSALUBRIDADE** 0,00 52.087,80 20 SUBSIDIO 0,00 21.580.22 22 SAL.MATERNIDADE 0,00 5.650,85 28 ADIC NOTURNO VARIAVEL 0,00 6.661,74 32 PERICULOSIDADE 0,00 1.548,43 35 **BIENIO** 0,00 39 4.638,32 **AUXILIO DOENCA** 0,00 882,98 44 13 SALARIO1º PARC 0,00 38.605.49 46 SALARIO FAMILIA 0,00 56 733,60 GRATIF DE ZONA RURAL 0,00 2.055.59 60 FERIAS NORMAIS 0,00 24.009,01 62 FERIAS 1/3 C.F. 0,00 3.903,87 74 MED.H.E.50% 0,00 641,06 79 PORCENT.CURSOS 0.00 570,75 102 DOBRA TURNO - Dias 0,00 7.840,39 111 QUINQUENIO 0,00 22.768,60 112 QUINQUENIO 0,00 1.523,22 122 **INSAL MES PASSADO** 0,00 383,12 PORC.CURSOS 124 0,00 39.214,88 128 PENS.INDEN.JUDI 0,00 262,66 139 INCEN DOC MES PASSADO 0,00 705,55 248 LIC PREMIO DESCANSO 0,00 16.046,56 252 INCENTIVO PSF - SB 0,00 200,00 315 VALE ALIM ZONA RURAL 0,00 1.035,00 INCENTIVO A DOCENCIA 318 0,00 7.340,93 322 INCENTIVO PSF 0,00 600,00 406 VANTAGEM PESSOAL (READAPTCAO) 0,00 974,12 407 SECRET. ESCOLAR CARGO 2 0,00 957,70 164 DOAÇÃO APAE 0,00 230,00 166 **DESCONT.SISPLO** 0,00 2.990,49 178 INSS 0,00 60.259,25 181 **IRRF** 0,00 13.310,60 182 PENSAO JUDICIAL % LIQUIDO 0.00 986,30 184 PENSÃO JUDICIAL % MINIMO 0,00 1.160,33 204 DESCONTO FINAN C.E.F. 0.00 179.408,15 205 SEGURO ITAVIDA 0,00 127,19 220 DESCONTO SISPLO-HB SAUDE 0,00 9.747.74 230 DESC FINANCIAMENTO BV 2 0,00 336,92 235 DESC FINANCIAMENTO BV F 0,00 4.312,71 238 DESC SISPLO-HB SAUDE VARIAVEL 0,00 1.411.85 249 Drogaria Vip 0,00 11.316,33 INSS PATRONAL NORMAL 2011 151.883,50 Patronal Proventos Descontos Líquidos 151.883,50 868.358,78 285.597,86 582.760,92 TOTALIZAÇÃO DE Resumo

Proventos: 868.358,78 Descontos: 285.597,86 Líquido: 582.760,92 Patronal: 151.883,50 Quantidade de Funcionarios: 1 / 392



Folha: FN 276 FOLI

FOLHA MENSAL 10/2015

Pagina: 13-11-2015

103

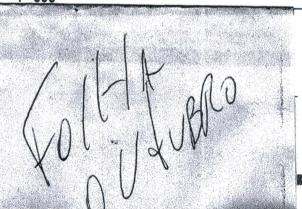
	al FN \$0276 FOLHA MENSAL 10/201				A STATE OF THE STATE OF
	Resumo	Geral		Admissão:	45.00.0045
Verba	Descrição	Base	Patronal	Proventos	15-09-2015
1	SALARIO BASE	0,00	. dd oriai	501.790,47	Descontos
2	APOSENTADORIA	0,00		1.576,00	
3 4	PENSAO	0,00		3.121,00	
7	HORA EXTRA 50% CARGO COMISSAO	0,00		50.676,50	
19	INSALUBRIDADE	0,00		52.070,49	
20	SUBSIDIO	0,00		61.836,55	
22	SAL.MATERNIDADE	0,00		21.580,22	
28	ADIC NOTURNO VARIAVEL	0,00	, #	5.650,83	
32	PERICULOSIDADE	0,00	₩,	6.093,20	
35	BIENIO	0,00 0,00		263,07	
39	AUXILIO DOENCA	0,00		4.354,22	
44	13 SALARIO1º PARC	0,00		933,68	
46	SALARIO FAMILIA	0,00	*	38.306,60	
56	GRATIF DE ZONA RURAL	0,00		759,80	
60	FERIAS NORMAIS	0,00		2.081,35 24.237,92	
62	FERIAS 1/3 C.F.	0,00		6.854,43	
74	MED.H.E.50%	0,00		2.055,09	
79	PORCENT.CURSOS	0,00		570,75	
102	DOBRA TURNO - Dias	0,00		7.840,34	
111 112	QUINQUENIO	0,00		21.747,89	
122	QUINQUENIO INSAL MES PASSADO	0,00		1.523,17	
124	PORC.CURSOS	0,00		383,12	
128	PENS.INDEN.JUDI	0,00		39.307,13	
139	INCEN DOC MES PASSADO	0,00		262,66	
248	LIC PREMIO DESCANSO	0,00		797,16	
252	INCENTIVO PSF - SB	0,00 0,00		15.215,00	
315	VALE ALIM ZONA RURAL	0,00		200,00	
318	INCENTIVO A DOCENCIA	0,00		1.035,00	
322	INCENTIVO PSF	0,00		7.432,54	
406	VANTAGEM PESSOAL (READAPTCAO)	0,00		600,00 974,12	
407	SECRET, ESCOLAR CARGO 2	0,00		957,70	
164	DOAÇÃO APAE	0,00		337,70	230,00
166	DESCONT.SISPLO	0,00			2.828,51
178	INSS	0,00			59.781,95
181 182	IRRF	0,00			13.797,04
184	PENSAO JUDICIAL % LIQUIDO	0,00			869,14
204	PENSÃO JUDICIAL % MINIMO DESCONTO FINAN C.E.F.	0,00			1.160,33
205	SEGURO ITAVIDA	0,00			179.408,15
220	DESCONTO SISPLO-HB SAUDE	0,00			127,19
230	DESC FINANCIAMENTO BV 2	0,00			9.747,74
235	DESC FINANCIAMENTO BV F	0,00			336,92
238	DESC SISPLO-HB SAUDE VARIAVEL	0,00			4.312,71
249	Drogaria Vip	0,00			1.411,85
2011	INSS PATRONAL NORMAL	0,00	151.111,52		11.316,33
		Patronal	Proventos	Descentes	- داداد ا
		151.111,52	883.088,00	Descontos	Líquidos
			000,000,00	285.327,86	597.760,14

TOTALIZAÇÃO DE Resumo
Proventos: 883.088,00 Descontos: 285.327,86 Líquido: 597.760,14 Patronal: 151.111,52
Quantidade de Funcionarios: 1 / 393



(5x6(56(5)) 20(6)

Resumo







CNPJ 26.042.556/0001-34

Mensagem n° . 02/2015.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a honra de enviar a essa Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei Complementar nº. 02 que: "ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003".

Ressalta-se que as modificações previstas nesse projeto de lei são necessárias para a adequação do símbolo dos salários dos cargos efetivos da Prefeitura tendo em vista a evolução salarial havia ao longo dos anos, buscando assim manter atualizado os níveis e graus de progressão salarial.

Ao ensejo e ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço às Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito





CNPJ 26.042.556/0001-34

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

"ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 009, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003".

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos incisos I e II do artigo 58, combinado com os incisos I e XIII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele com amparo no inciso VII, do art. 77, da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte lei complementar;

Art. 1º Os Anexos I, II, III e IV, estabelecidos pela Lei Complementar 009, de 12 de Setembro de 2013, ficam alterados, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, alterando, especificamente, os Anexos da Lei Complementar nº 009, de 12 de Setembro de 2003, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Limeira do Oeste - MG, 11 de novembro de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Priscila da Silva Santos

Secretária





CNPJ 26.042.556/0001-34

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGO	NÍVEIS SALARIAIS	RESPECTIVAS VAGAS
ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS	XIV	1
ADVOGADO	XIV	2
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	XIV	1
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	VII	9
AGENTE DE SAÚDE	VII	21
APONTADOR	VIII	2
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	VI	28
ASSISTENTE SOCIAL	XIV	2
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	13
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	V	4
AUXILIAR DE CARPINTEIRO	V	4
AUXILIAR DE DENTISTA	UXILIAR DE DENTISTA IV 7	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM VI		10
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	V	5
AUXILIAR DE SERVIÇOS	I	51
AUXILIAR DE SERVIÇOS II	II	9
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	VI	2
BORRACHEIRO	V	1
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	XIII	1
CARPINTEIRO	VIII	2
CONTADOR	XIV	1
CONTINUO	I	3
CONTROLADOR INTERNO	XIV	1
COVEIRO	IV	2
DESENHISTA TÉCNICO	VI	1
ELETRICISTA	VIII	2
ENCARREGADO DO SETOR DE ASS. A SAÚDE	XIII	1
ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO	XIII	1
ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO	XIII	1
ENFERMEIRO	XIV	2
ENFERMEIRO DO PSF/ESF	XIV	1
ENGENHEIRO	XIV	1
FARMACEUTICO	XIV	2
FISCAL DE OBRAS	VIII	2
FISCAL TRIBUTÁRIO	VIII	1
FISCAL SANITÁRIO	VIII	1





CNPJ 26.042.556/0001-34

FISIOTERAPEUTA	XIV	3
FONOAUDIÓLOGO	XIV	1
GARI	I	34
INSPETOR DE ALUNOS	X	3
MECÂNICO	VIII	3
MÉDICO	XIV	3
MÉDICO DO PSF/ESF	XIV	1
MÉDICO GINECOLOGISTA	XIV	1
MÉDICO PEDIATRA	XIV	1
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	V	6
MOTORISTA	VIII	34
NUTRICIONISTA	XIV	2
ODONTOLOGO	XII	5
OPERADOR DE MÁQUINA	VIII	5
OPERÁRIO	II	37
ORIENTADOR EM SAÚDE	XIV	1
PEDREIRO	VIII	5
PEDAGOGO	XIV	1
PINTOR	VI	1
PROFESSOR I (PRÉ-ESCOLAR E 1ª A 4ª SÉRIE)	X	71
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	XV	2
PROFESSOR DE ARTESANATO	V	3
PSICOLÓGO	XIV	4
RECEPCIONISTA	VI	2
SECRETÁRIO ESCOLAR	X	2
SERVIÇAL DE GABINETE	III	2
SUPERVISOR ESCOLAR	XII	5
TECNICO AGRICOLA	IX	1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	XI	3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IX	5
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	XI	3
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	IX	3
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	IX	1
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	XI	1
TELEFONISTA	VI	2
TESOUREIRO	XIII	1
TOPÓGRAFO	XIV	1
TRATORISTA	VIII	8
VIGILANTE	III	21
TOTAL		486



GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE TRABALHANDO PARA TODOS Adm. 2013/2016

CNPJ 26.042.556/0001-34

ANEXO II

QUADRO GERAL DE CARGOS E RESPECTIVOS NÍVEIS SALARIAIS

NÍVEIS SALARIAIS	CARGOS
	ALWALLAR DE CERVACOS
I	AUXILIAR DE SERVIÇOS
	CONTÍNUO
	GARI
II	AUXILIAR DE SERVIÇOS II
	OPERÁRIO
III	SERVIÇAL DE GABINETE
	VIGILANTE
IV	AUXILIAR DE DENTISTA
	COVEIRO
	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
	AUXILIAR DE CARPINTEIRO
V	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
	BORRACHEIRO
	PROFESSOR DE ARTESANATO
	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VI	DESENHISTA TÉCNICO
	PINTOR
	RECEPCIONISTA
	TELEFONISTA
	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
VII	AGENTE DE SAÚDE
	APONTADOR
	CARPINTEIRO
	ELETRICISTA
	TRATORISTA
	FISCAL DE OBRAS
VIII	FISCAL TRIBUTÁRIO
V III	FISCAL SANITÁRIO
	MECÂNICO
	MOTORISTA
	OPERADOR DE MÁQUINA
	PEDREIRO
IX	TÉCNICO AGRÍCOLA





CNPJ 26.042.556/0001-34

	TTÉ CANCO EM ANTITEDIS À C
	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
	PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA e 1ª a 4ª SÉRIE
X	SECRETÁRIO ESCOLAR
	INSPETOR DE ALUNOS
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
XI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
	TÉCNICO EM TOPOGRAFIA
XII	ODONTÓLOGO
All	SUPERVISOR ESCOLAR
	COORDENADOR RECUSROS HUMANOS
	ENCARREGADO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
XIII	ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO
	ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
	TESOUREIRO
	ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS
	ADVOGADO
	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	ASSISTENTE SOCIAL
	CONTADOR
	CONTROLADOR INTERNO
	ENFERMEIRO
	ENFERMEIRO DO PSF/ESF
	ENGENHEIRO
	FARMACÊUTICO
3713 7	FISIOTERAUPETA
XIV	FONOAUDIÓLOGO
	MÉDICO
	MÉDICO GINECOLOGISTA
	MÉDICO PEDIATRA
	MÉDICO PSF/ESF
	NUTRICIONISTA
	ORIENTADOR EM SAÚDE
	PEDAGOGO COM ESPEC. EM PSICOPEDAGOGIA e/ou
	ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
	PISCÓLOGO
	TOPÓGRAFO
XV	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA





CNPJ 26.042.556/0001-34

ANEXO III DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: ADMINISTRADOR DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Formular e implantar a política de recursos humanos.
- Elaborar planos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.
- Realizar atividades de seleção, admissão e demissão de pessoal.
- Efetuar registros e controles de pessoal.
- Efetuar cálculos de salários e contribuições dos servidores.
- Efetuar controle de pagamento de vencimentos aos servidores.
- Efetuar treinamento nas diversas atividades do funcionalismo público.
- Manter cadastro atualizado dos servidores municipais.
- Propor política e estratégicas visando melhoria das condições de trabalho do servidor.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso Superior de Ciências Contábeis e/ou Administração de Empresas
- Registro no órgão competente
- Digitação
- Conhecimento em informática

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: ADMINISTRADOR DE R. H.

- Executar tarefas rotineiras com maior parte do tempo sentado, fazendo cálculos e exercendo o controle de pessoal e pode causar cansaço mental.





CNPJ 26.042.556/0001-34

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 20 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Defesa, em juízo ou fora dele, dos direitos e interesses do Município.
- Revisão e atualização da legislação Municipal, em colaboração com outros órgãos municipais.
 - Regularização do patrimônio municipal.
 - Emissão de pareceres sobre questões jurídicas.
 - Assessoramento jurídico ao Prefeito e aos órgãos da Prefeitura.
- Promoção da cobrança judicial da dívida ativa tributária e da proveniente de quaisquer outros créditos do Município.
- Redação de projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica.
 - Orientação e participação jurídica nos inquéritos e processos administrativos.
- Organização e atualização da coletânea de leis municipais, bem como das legislações estadual e federal de interesse do município.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Bacharel em Direito
- Registro no órgão competente
- Experiência de 02 (dois) anos na área de direito administrativo

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: ADVOGADO

- Executa atividades na maior parte do tempo sentado, realiza viagens de interesse do município.
- As atividades exercidas podem gerar cansaço físico e mental ao ocupante do cargo.





CNPJ 26.042.556/0001-34

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Realizar vistorias periódicas em residências e terrenos urbanos, bem como na zona rural, a fim de identificar focos de agentes provocadores de doenças epidêmicas, de acordo com as orientações recebidas da chefia imediata.
- Realizar a dedetização de áreas diversas, conforme determinações da chefia imediata, utilizando-se de técnicas específicas.
- Promover a fiscalização do comércio eventual ou ambulante, dos estabelecimentos de diversão pública, do horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e similares aplicando a legislação pertinente a atuando quando necessário.
- Providenciar notificações, intimações, auto de infração de locais fiscalizados, quando necessário.
- Proceder à inspeção e a fiscalização de comércios alimentícios, efetuando a vigilância sanitária do município.
- Orientar os comerciantes e munícipes em geral no cumprimento de suas obrigações perante as condições sanitárias adequadas segundo normas estabelecidas pelo Ministério de Saúde e similares.
- Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas Visitar, orientar e informar a população do município, quanto às formas de combate e prevenção a inseto e similares, de acordo com normas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional de Saúde.
- Zelar pelo equipamento de trabalho, efetuando a devida manutenção, conforme normas de segurança estabelecidas.
- Confeccionar relatórios periódicos dos trabalhos realizados de acordo com determinações da chefia imediata.
 - Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso Superior de Medicina Veterinária, Enfermagem ou Farmácia.
- Registro no órgão competente

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Conhecimentos específicos em curso superior e registro no órgão competente.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- O ocupante do cargo trabalha a maior do tempo em pé, e andando, enfrenta situações adversas como poeira, sol, lugares insalubres e com forte odor. Esta situação pode provocar fadiga física ao final do expediente.
- Manuseia substâncias tóxicas, como veneno e correlatos, o que faz obrigatório o uso de equipamentos de segurança, tais como: máscara, botas de borrachas e luvas.

4 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VII

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Realizar vistorias periódicas em residências e terrenos urbanos, bem como na zona rural, a fim de identificar focos de agentes provocadores de doenças epidêmicas, de acordo com orientações recebidas da chefia imediata.
- Realizar a dedetização de áreas diversas, conforme determinações a chefia imediata, utilizando-se de técnicas específicas.
- Visitar, orientar e informar a população do município, quanto às formas de combate e prevenção a insetos e similares, de acordo com normas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, através da Fundação Nacional de Saúde.
- Zelar pelo equipamento de trabalho, efetuando a devida manutenção, conforme normas de segurança estabelecidas.
- Confeccionar relatórios periódicos dos trabalhos realizados de acordo com as determinações da chefia imediata.
- Realizar vacinação antirrábica animal na zona urbana e rural a fim de prevenir a raiva animal de acordo com orientações recebidas da chefia imediata.
- Realizar testes rápidos para leishmaniose em ações na zona urbana a fim de prevenir a leishmaniose animal e humana, de acordo com orientações da chefia imediata.
 - Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental Completo.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

- Conhecimentos de Ensino Fundamental Completo.
- O ocupante do cargo trabalha a maior parte do tempo de pé e andando, enfrenta situações adversas como poeira, sol, lugares insalubres e com forte odor.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Executa tarefas rotineiras, mas que apresentam variações em seus detalhes, exige, portanto, capacidade de discernimento, analise e iniciativa do ocupante na realização de suas tarefas.
- Tem sob sua responsabilidade todo instrumental, equipamento médico e material utilizado no seu trabalho. Estabelecem contato frequente com servidores, chefias e população em geral para a execução de seu trabalho.
- O ocupante do emprego está sujeito a cometer erros, observando a receita médica e ministrando medicamentos sem a devida autorização, tais erros poderão ser fatais ao paciente.
- Trabalha a maior parte do tempo de pé e andando, enfrenta situações adversas como poeira, sol, lugares insalubres e com forte odor. Onde o esforço visual e mental é frequente, podendo acarretar fadiga física ao final do expediente. Esta situação pode provocar fadiga física ao final do expediente.
- Manuseia substâncias tóxicas, como veneno e correlatos, o que faz obrigatório o uso de equipamentos de segurança, tais como: máscara, botas de borrachas e luvas.

5 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE DE SAÚDE

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VII

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;
- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas





CNPJ 26.042.556/0001-34

individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e

- Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.
 - Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental Completo

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: AGENTE DE SAÚDE

- Executar as atividades de visitas domiciliares para verificação das condições de saúde da população, o que implica na necessidade de locomoção exigindo com isso esforço físico do agente, podendo provocar fadiga e cansaço físico.

6 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: APONTADOR

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VIII

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Realizar o controle diário de entrada e saída de servidores no local de trabalho, zelando pelo devido cumprimento do horário.
- Realizar o controle diário de entrada e saída de maquinários no local de trabalho, zelando pelo devido cumprimento do horário.
- Supervisionar, orientar e acompanhar o trabalho de turmas de serviços, conforme determinações da chefia imediata.
- Elaborar relatório de serviço, com periodicidade e critérios estabelecidos pela chefia imediata.
- Manter a chefia imediata informada de todas as situações que ocorrem no dia a dia de trabalho.
 - Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Médio Completo





CNPJ 26.042.556/0001-34

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: APONTADOR

- Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos em curso de Ensino Médio Completo.
- Executa tarefas semirrotineiras o que exige do ocupante do emprego capacidade de decisão e iniciativa para coordenar as tarefas executadas. O ocupante do emprego trabalha a maior parte do tempo de pé e andando, o que poderá acarretar fadiga física ao final do expediente.

7 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VI

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Coletar dados diversos consultando documentos e arquivos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa e a confecção de documentos diversos expedidos pela Prefeitura Municipal.
- Efetuar e conferir cálculos diversos, tabelas, quadros demonstrativos, com auxílio de máquinas e equipamentos.
- Proceder ao lançamento em livros fiscais, registrando os comprovantes para permitir o controle e consulta de documentação.
- Realizar trabalhos de digitação de documentos produzidos ou de impressos adotados pela Prefeitura Municipal.
- Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos dos órgãos a que pertence, observando normas e técnicas estabelecidas.
- Prestar informações quanto aos trabalhos desenvolvidos pelos órgãos, de acordo com solicitação referendada pela chefia imediata.
- Executar atividades inerentes à rotina administrativa e financeira, no controle de atividades específica bem como no controle das atividades específicas, bem como do movimento bancário da Prefeitura Municipal.
- Realizar a revisão gramatical de textos produzidos, zelando pela qualidade da linguagem e grafia dotada.
 - Operar e utilizar de Sistemas de Informática e de comunicação;
 - Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Médio Completo





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Digitação
- Experiência de 06 (seis) meses de trabalho na área administrativa.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: ASSITENTE DE ADMINISTRAÇÃO

- Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos em curso de Ensino Médio Completo, digitação e experiência de 06 (seis) meses de trabalho na área administrativa.
- Executar tarefas pouco rotineiras o que exige do ocupante capacidade de análise, síntese e discernimento para a realização de suas tarefas. Está sujeito a cometer erros em formações prestadas e em cálculos diversos o que pode comprometer todo o trabalho e em consequência, acarretar prejuízo à Prefeitura Municipal.
- Estabelece contados frequentes internos e extremamente com órgãos diversos e o público em geral, solicitando e prestando informações.
- O ocupante de emprego trabalha a maior parte do tempo sentado, onde o esforço visual e mental são frequentes, podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.

8 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Município.
- Identificar e analisar problemas e necessidades sociais e materiais de munícipes, viabilizando o devido encaminhamento.
- Desenvolver trabalhos que visem a prevenção e o tratamento de desajustes de natureza biopsicossocial, promovendo a integração dessas pessoas ao meio social, familiar e de trabalho.
- Propor e coordenar trabalhos de saúde pública visando o desenvolvimento integral do munícipe.
- Propor e desenvolver programas de natureza social a serem desenvolvidos pelo município através de seus órgãos assistenciais e metas previamente estabelecidas.
 - Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso superior de Serviço Social, com registro no órgão competente. Rua Pernambuco nº 780 - Fone/Fax: (34) 3453-1700 - 3453-1713 - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br





CNPJ 26.042.556/0001-34

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

- Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos em curso superior de Serviço Social.
- Executa tarefas pouco rotineiras que apresentam variações em seus detalhes o que exige do ocupante iniciativa para a execução de suas tarefas.
- Estabelece contatos frequentes interna e externamente o que faz com que tenha acesso a assuntos sigilosos.
- Está sujeito a cometer erros na realização de projetos sociais o que poderá representar prejuízos financeiros e materiais à Prefeitura Municipal.
- O ocupante do emprego trabalha a maior parte do tempo sentado, onde o esforço visual e mental é frequente.

9 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: V

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Receber, efetuar a triagem e transportar correspondências diversas recebidas pela Prefeitura Municipal.
- Efetuar o pagamento de documentos diversos da Prefeitura Municipal nas Agências bancárias ou direto a fornecedores, conforme determinação da chefia imediata.
- Executar serviços diversos de digitação, como copista, segundo metodologia estabelecida.
- Operar máquinas copiadora, de acordo com solicitação dos diversos setores da Prefeitura Municipal e orientação da chefia imediata.
- Recepcionar as pessoas que procuram pelos serviços da Prefeitura Municipal, encaminhados aos diversos setores e prestando informações solicitadas pelas mesmas.
 - Realizar atendimento telefônico e ao público em geral.
- Efetuar o preenchimento de formulários e anotações em livros diversos, utilizados pela Prefeitura Municipal, partindo de orientação recebida da chefia imediata.
 - Operar e utilizar de Sistemas de Informática e de comunicação;
 - Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Ensino Fundamental Completo

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

- Conhecimentos básicos em nível de Ensino Fundamental Completo.
- Executa tarefas rotineiras com pouca variação em seus detalhes. Estabelece contado com entidades que buscam informações diversas da Prefeitura Municipal. Está sujeito a cometer erros de divulgação de informações incompletas ou incorretas, e no atendimento ao público, o que poderá comprometer os trabalhos desenvolvidos.
- O ocupante do emprego tem sobre sua responsabilidade uma máquina copiadora, um aparelho telefônico e bloco de anotação diverso.
- Executa trabalho sentado e por vezes andando. O esforço visual e mental é frequente, mas com momento de descanso. Tal postura e esforço visual podem acarretar fadiga física ao final do expediente.

10 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: V

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Orienta e informa a população e alunos do município a relação de todo material disponível para a pesquisa.
 - Zelar pelos equipamentos da biblioteca e acervo bibliotecário.
 - Preencher fichas de controle de expedição de livros.
 - Organizar e manter atualizado o catálogo de acervo.
- Atualização de entradas e saídas de livros conforme determina o regimento interno.
- Preencher fichas de controle do usuário para fins de empréstimos para leitura domiciliar.
 - Manter registros de bibliografia e registros.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Médio Completo
- Digitação

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

- Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos em curso de Ensino Médio Completo e digitação.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Executa tarefas rotineiras o que exige do ocupante capacidade de análise, síntese e discernimento para a realização de suas tarefas. Está sujeita a cometer erros de informações e em consequência acarretar prejuízos aos usuários.
- O ocupante de emprego trabalha a maior parte do tempo sentado, onde os esforço visual e mental são frequentes, podendo acarretar fadiga ao final do expediente.

11 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE CARPINTEIRO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA – LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: V

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar no trabalho de construção de pontes e mata-burros, conforme procedimentos

determinados pela chefia imediata.

- Efetuar a manutenção de equipamentos de uso no trabalho de acordo com a determinações e orientações recebidas da chefia imediata.
- Auxiliar no trabalho de construção civil, executando as tarefas de madeiramento utilizado na obra.
- Zelar pelo cumprimento das tarefas designadas pela chefia imediata, em conformidade com o local de trabalho a que está lotado.
 - Executa outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental incompleto
- Experiência de 06 (seis) meses.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: AUXILIAR DE CARPINTEIRO

- Executa tarefas não rotineiras, apresentando variações em seus detalhes.
- Tem sob sua responsabilidade equipamentos utilizados no trabalho, como martelo, pregos, formões, serrotes, etc.
- O ocupante de emprego está sujeito a cometer erros que são detectados na realização do trabalho, não acarretando maiores prejuízos.
- Durante a execução do seu trabalho está sujeito a carregar peso médio frequentemente.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Trabalha a maior parte do tempo de pé e curvado e estas variações pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

12 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: IV

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar os serviços odontológicos.
- Atendimento das pessoas que procuram as unidades básicas de saúde da Prefeitura.
- Fazer limpeza geral do consultório odontológico e auxiliar na assepsia dos instrumentos utilizados.
 - Preencher fichas iniciais dos pacientes.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental Completo

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA

- Conhecimentos básicos de Ensino Fundamental Completo e digitação.
- Executa tarefas que segue uma rotina definida, mas pode apresentar variações em seus detalhes o que exige iniciativa do ocupante para o desempenho de suas funções.
- Estabelece contatos frequentes com servidores, chefias e munícipes que procuram pelo atendimento.
- Executa o trabalho a maior parte do tempo de pé, sentado e curvado, o que pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

13 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA – LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VI

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas / Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Procede ao preparo do paciente para consulta médica, conforme orientação especifica recebida da chefia imediata.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Realiza aplicação de injeção de acordo com solicitação do paciente e prescrição médica.
- Realizar curativos e suturas conforme técnicas específicas em munícipes que procuram pelo atendimento, observando as técnicas específicas.
- Executar a aplicação de vacinas periódicas, realizando, as devidas anotações, em cartão de vacina, de acordo com critérios estabelecidos.
- Atender pacientes que procuram pelo serviço, preenchendo sua ficha médica e efetuar posterior encaminhamento ao médico.
- Utilizar técnicas específicas para o desempenho de socorro de emergência, conforme orientação recebida.
- Efetuar o controle diário de entrada e saída de medicamento, mantendo o estoque necessário e solicitar reposição, quando necessário.
- Esterilizar os instrumentais utilizados no trabalho, preparando-os conforme técnicas e normas estabelecidas.
- Acompanhar e orientar a limpeza e esterilização do local de trabalho, de acordo com técnicas específicas e supervisão da chefia imediata.
- Realizar relatório diário das atividades desenvolvidas e números de pessoas atendidas na Unidade Básica de Saúde.
 - Arquivar prontuários de pacientes, conforme técnicas específicas.
 - Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental completo Curso específico na área
- Registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Conhecimentos básicos equivalentes ao adquirido em curso de ensino fundamental completo, curso específico na área, Registro no órgão competente.
- Executa tarefas rotineiras, mas que apresentam variações em seus detalhes, exige, portanto, capacidade de discernimento, analise e iniciativa do ocupante na realização de suas tarefas.
- Tem sob sua responsabilidade todo instrumental, equipamento médico e material utilizado no seu trabalho. Estabelecem contato frequente com servidores, chefias e população em geral para a execução de seu trabalho.
- O ocupante do emprego está sujeito a cometer erros, observando a receita médica e ministrando medicamentos sem a devida autorização, tais erros poderão ser fatais ao paciente.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Trabalha a maior parte do tempo de pé e andando, onde o esforço visual e mental é frequente, podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.

14 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: V

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Proceder à escrituração de documentos pertinentes à vida escolar do aluno, conforme orientação recebida.
- Realizar trabalho de datilografia, mimeografia e reprografia (xerox), conforme solicitação de professores e Direção Escolar.
- Atender pais, alunos, professores e o público em geral, prestando informações e encaminhando solicitações diversas.
- Efetuar o controle de estoque de materiais diversos utilizados pela escola, solicitando a reposição quando necessário.
- Arquivar documentos diversos, conforme orientação prévia observando a utilização e organização do mesmo.
- Preencher formulários diversos, de interesse da escola e do município a partir da orientação prévia.
- Secretariar reuniões da Diretoria e equivalentes, quando determinado pela chefia.
 - Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Médio completo.
- Digitação.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

- Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos em curso de Ensino Médio Completo, digitação e experiência de 01 (um) ano a área.
- Executa tarefas rotineiras, mas podem apresentar algum elemento de variedade, o que exige do ocupante iniciativa para executar seu trabalho.
- Tem sobre sua responsabilidade uma máquina de escrever manual, mimeógrafos e material didático utilizado pela secretária escolar.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Estabelece contatos frequentes com pais, professores e alunos solicitando e prestando informações.
- Está sujeito a cometer erros de datilografia o que comprometerá o trabalho e consequentemente haverá um gasto elevado de materiais.
- O ocupante de emprego trabalha a maior parte do tempo sentado e por vezes andando, transportando documentos. Está variação de posições poderá acarretar fadiga ao final do expediente. O esforço físico e mental é frequente.

15 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: I

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Executar atividades de limpeza e arrumação dos locais de trabalho, sanitários e vestuários, zelando pela conservação do piso, móveis, utensílios e área externa, procedendo a pequenos reparos que se fizerem necessários.
- Executar serviços de copa, preparando e servindo café, lanches e correlatos, conforme orientações da chefia imediata.
- Controlar o estoque de material utilizado no trabalho efetuando a solicitação de reposição ao departamento competente, quando necessário.
- Proceder à lavação e passassão de lençois, toalhas, panos de copa e demais peças utilizadas no setor de trabalho de acordo com orientação recebida da chefia imediata.
- Zelar pelo cumprimento das tarefas designadas pela chefia imediata, em conformidade com o local de trabalho a que se está lotado.
- Proceder à limpeza de todas as dependências, móveis e utensílios da escola em que está lotada.
- Fazer a merenda a ser servida às crianças conforme cardápio determinado pela Direção da Escola.
- Distribuir a merenda às crianças durante o intervalo das aulas, observando a sequência da fila e quantidade a ser distribuída.
- Fazer o café a ser distribuído aos professores e visitantes, conforme critérios estabelecidos.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Abrir a escola para o início das atividades e fechar ao final das aulas, responsabilizando-se pelas chaves da Escola.
 - Realizar pequenas compras para a escola, a pedido da chefia imediata.
- Realizar limpeza geral da Unidade Básica de Saúde observando normas de assepsia, estabelecida pelo órgão competente.
- Lavar e passar lençois e toalhas utilizados nos consultórios médicos, observando técnicas de esterilização e assepsia específica para tal procedimento.
- Realizar serviços de copa na Unidade Básica de Saúde, fazendo café e zelando pelo abastecimento de água de consumo dos servidores e usuários.
 - Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.
- Preparar terrenos e canteiros para plantio de mudas e plantas em geral, conforme técnicas específicas.
- Proceder à limpeza e manutenção de canteiros e viveiros, efetuando a capina dos mesmos.
- Realizar a adubação, irrigação e poda de plantas diversas, conforme orientação da chefia imediata.
- Preparar mudas para plantio, visando o reflorestamento e arborização do município.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental Completo.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

- Conhecimentos do Ensino Fundamental Completo.
- Experiência de 06 (seis) meses em trabalho correlato.
- Executa tarefas rotineiras sem variação em seus detalhes.
- Pouca iniciativa é exigida visto que o próprio trabalho impõe uma sequência prévia.
- Está sujeito a cometer erros no trabalho, no que se refere à limpeza não limpar os locais determinados e durante e preparação de café e correlatos, exceder no uso de material, o que representará gastos extras à Prefeitura Municipal.
 - Tem sob sua responsabilidade todo material de uso no seu trabalho.
 - Estabelece contatos alunos e professores e direção da escola.
- O ocupante de emprego trabalha a maior parte do tempo andando, de pé e por vezes curvados, podendo carregar pesos médios. Este esforço físico pode acarretar fadiga ao final do expediente.





CNPJ 26.042.556/0001-34

16 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: II

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Proceder à limpeza de estradas retirando entulhos e terras, possibilitando o trânsito adequado de veículos, e o escoamento de águas pluviais.
- Construindo valetas no decorrer das estradas, de forma a viabilizar o escoamento de águas pluviais, de acordo com técnicas estabelecidas.
- Auxiliar no trabalho de construção de pontes e mata-burros, conforme procedimentos determinados pela chefia imediata.
- Carpir estradas, ruas e calçadas de forma a preservar e conservar vias públicas, permitindo o acesso de veículos e pessoas.
- Efetuar a poda de árvores em vias urbanas possibilitando o acesso adequado conforme programa de arborização proposto.
- Realizar o corte de árvores na área urbana e/ou rural, buscando preservar a segurança de munícipes ou mesmo viabilizar a construção de obras públicas.
- Efetuar a manutenção de máquinas de uso no trabalho de acordo com as determinações e orientações recebidas da chefia imediata.
- Auxiliar no trabalho de construção civil, furando buracos, fazendo massas, concretos e transportando material para ser utilizado na obra.
 - Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental incompleto.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

- Executa tarefas rotineiras, não apresentando variações em seus detalhes.
- Tem sob sua responsabilidade equipamentos utilizado no trabalho, como vassouras, pá, tesoura para poda, carrinho de mão, enxada, foice, etc.
- O ocupante de emprego está sujeito a cometer erros que são detectados na realização do trabalho, não acarretando maiores prejuízos.
- -Durante a execução do seu trabalho está sujeito a carregar pesos médios frequentemente.
- Trabalha a maior parte do tempo em pé, curvados, estas variações pode acarretar fadiga ao final do expediente.





CNPJ 26.042.556/0001-34

17 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR DE TOPOPOGRAFIA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VI

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar nos trabalhos de marcação de alinhamento e nivelamento para obras em geral.
- Ajudar a fazer levantamento altimétricos e planimétricos, demarcações e localizações de terrenos e loteamentos.
- Auxiliar no alinhamento e numeração das sepulturas e designar os lugares onde devem ser abertas novas covas no cemitério municipal.
- Ajudar a fazer medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como auxiliar nos trabalhos topográficos.
 - Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Médio Completo.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: AUXILIAR DE TOPOPOGRAFIA

- Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos em curso de ensino médio completo.
- Executar tarefas semirrotineiras que podem apresentar variações em seus detalhes, o que exigirá do ocupante conhecimento técnicos específicos na área.
 - Tem sob sua responsabilidade todo equipamento utilizado no trabalho.
- Está sujeito a cometer erros nas metragens e/ou cálculo adotado, o que poderá comprometer todo o projeto ou obra executada.
- O ocupante do cargo trabalha a maior parte do tempo andando e sentado, sendo o esforço físico e mental frequente, podendo, com isto, acarretar fadiga ao final do expediente.

18 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: BORRACHEIRO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: V

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Fazer serviços de borracharia em toda a frota municipal.
- Executar a manutenção de peças e equipamentos de trabalho.
- Executar outras atividades que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental incompleto.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: BORRACHEIRO

- Conhecimentos básicos adquiridos como Borracheiro.
- Tem sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento de pneus dos veículos da frota municipal.
- O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros que são detectados na realização do trabalho, não acarretando maiores prejuízos.
- Trabalha a maior parte do tempo em pé e curvado. Estas variações podem causar fadiga ao final do expediente.

19 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIII

JORNADA DE TRABLHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Preparar os recolhimentos de contribuições sociais e demais encargos incidentes sobre a folha de pagamento.
- Efetuar cálculos e digitar dados para processamento da folha de pagamento, através de sistema informatizado.
- Preparar relatórios com informes sobre tributos federais, para cumprimento das obrigações acessórias.
- Preparar guias para o recolhimento de INSS, PIS, I.R.P.F. e outras retenções na fonte.
- Preparar a RAIS e outros documentos relativos a obrigações acessórias da legislação trabalhista.
 - Receber e verificar a documentação e fazer o registro de novos servidores.
 - Controlar os exames médicos admissionais, demissionais e periódicos.
- Separar a documentação necessária para instruir processo de reclamação trabalhista.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Fazer levantamento de débito por ocasião da demissão de servidor.
- Acompanhar os processos trabalhistas, fornecendo todas as informações necessárias para a defesa, indicando representante da Prefeitura, visando garantir os direitos e interesses.
 - Acompanhar a legislação trabalhista e assegurar sua correta aplicação.
- Receber e conferir atestados médicos, emitindo guias de retorno ao trabalho e encaminhando-os ao departamento médico.
- Atender os servidores para esclarecimentos diversos em assuntos relacionados com o departamento pessoal.
- Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas para possibilitar a avaliação dos serviços prestados.
 - Organizar a elaboração e desenvolvimento da GFIP.
 - Organizar a elaboração de fechamento anual, RAIS.
 - Incra (CCIR, Certidões etc...)
 - Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
 - Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Médio Completo
- Digitação

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

- Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos em curso de ensino médio completo.
- Executa tarefas semirrotineiras que podem apresentar variações em seus detalhes, o que exigirá do ocupante conhecimento técnicos específicos na área.
 - Tem sob sua responsabilidade todo equipamento utilizado no trabalho.
- O ocupante do cargo trabalha a maior parte do tempo sentado, sendo o esforço físico e mental frequente, podendo, com isto, acarretar fadiga ao final do expediente.

20 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: CARPINTERIO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VIII

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Fazer trabalho de construção de pontes e mata-burros, conforme procedimentos determinados.
- Auxiliar no trabalho de construção civil, fazendo o trabalho de madeiramento da obra.
 - Efetuar a manutenção de equipamentos de uso no trabalho.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental incompleto.
- Experiência de 06 (seis) meses na área.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: CARPINTERIO

- Executa tarefas não rotineiras, apresentando variações em seus detalhes.
- Tem sob sua responsabilidade equipamentos utilizados no trabalho, como martelo, pregos, formões, serrotes, etc.
- O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros que são detectados na realização do trabalho, não acarretando maiores prejuízos.
- Durante a execução do seu trabalho está sujeito a carregar peso médio frequentemente.
- Trabalha a maior parte do tempo de pé e curvado e estas variações pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

21 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: CONTADOR

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Exercer o controle contábil da execução do orçamento, em todas as suas fases, procedendo ao empenho prévio das despesas;
- Escriturar, em todas as suas fases, sintética e analiticamente, todos os lançamentos relativos às operações contábeis, em livros próprios, visando demonstrar a receita e despesa;
- Levantar, na época própria, os balanços, contendo todos os quadros demonstrativos, segundo a Lei Federal nº 4.320/64, e demais legislações em vigor, tanto quanto ao ativo e ao passivo, que deverão ser acompanhados de quadros demonstrativos e relações;





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Elaborar, mensalmente, os balancetes do exercício financeiro, bem como os discriminativos de credores;
 - Colaborar nas tomadas de contas dos agentes responsáveis, quando for o caso;
- Exercer supervisão constante de todos os serviços de natureza contábil, em qualquer setor da Administração Municipal;
 - Executar todas as atividades inerentes ao cargo.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso Superior de Ciências Contábeis.
- Experiência de 01 (um) ano em Contabilidade Pública.
- Digitação

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: CONTADOR

- Executa atividades na maior parte do tempo sentado, onde o esforço visual e mental é frequentemente, podendo acarretar cansaço físico e mental ao ocupante do cargo.
- Executa tarefas pouco rotineiras o que exige do ocupante capacidade da análise, síntese e discernimento para a realização de tarefas.
- Está sujeito a cometer erros em informações prestadas e em cálculos diversos, o que pode comprometer todo o trabalho.
- Estabelece contatos frequentes com os órgãos diversos da Prefeitura, solicitando e prestando informações.

22 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: CONTÍNUO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: I

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar todos os departamentos, fazendo entrega de correspondência e outros serviços rotineiros como envio de mensagens etc.
- Receber e transmitir recados, encaminhar correspondências, deslocar material nas dependências da prefeitura.
 - Fazer serviços bancários.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental incompleto





CNPJ 26.042.556/0001-34

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: CONTÍNUO

- Conhecimentos básicos equivalentes ao ensino fundamental incompleto.
- Executa tarefas rotineiras com algum elemento de variedade em seus detalhes o que exige do ocupante capacidade de discernimento para execução de seu trabalho.
- Estabelece contados frequentes, interna e externamente, como representante do poder público municipal.
- Executa seu trabalho de pé e andando o que pode acarretar fadiga ao final do expediente.

23 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: CONTROLADOR INTERNO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABLHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Executivo, com vistas à ampliação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos;
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos, propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação sob qualquer forma, dos recursos públicos;
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal;
 - Comprovar a legalidade dos atos administrativos do Poder Executivo;
- Subsidiar os responsáveis pela elaboração de planos, orçamentos e programação financeira, com informações e avaliações relativas à gestão da Prefeitura Municipal.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso Superior em Direito ou Ciências Contábeis, Administração ou Economia e registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: CONTROLADOR INTERNO

- Executa atividades na maior parte do tempo sentado.



GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE TRABALHANDO PARA TODOS Adm. 2013/2016

CNPJ 26.042.556/0001-34

- As atividades exercidas podem gerar cansaço físico e mental ao ocupante do cargo.

24 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: COVEIRO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: IV

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas / Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Zelar pelo asseio e promover a limpeza das dependências do cemitério, sua arborização e embelezamento.
 - Notificar à chefia imediata do registro das sepulturas.
- Fiscalizar e acompanhar as inumações e exumações, mediante certidões de óbitos e guias de pagamento de taxas.
- Arrecadar e recolher à Tesouraria, na periodicidade determinada, a importância a qualquer título recebida diretamente no cemitério, procedendo à prestação de contas das importâncias recebidas.
 - Zelar pela ordem e respeito no recinto do cemitério.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental incompleto

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: COVEIRO

- Trabalho a maior parte do tempo de pé e curvado e estas variações pode acarretar fadiga ao final do expediente.
 - Executa tarefas rotineiras, não apresentando variações em seus detalhes.
- Tem sob sua responsabilidade equipamentos utilizado no trabalho, como vassoura, pá, tesoura para poda, carrinho de mão, etc.
- O ocupante de emprego está sujeito a cometer erros que são detectados na realização do trabalho, não acarretando maiores prejuízos.
- Durante a execução do seu trabalho está sujeito a carregar pesos médios frequentemente.

25 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: DESENHISTA TÉCNICO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VI

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br

Q.,...





CNPJ 26.042.556/0001-34

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Executar trabalhos de desenhos arquitetônicos diversos conforme solicitação da chefia imediata, utilizando-se de técnicas específicas.
- Realizar desenhos de plantas baixas, a partir de informações técnicas recebidas, desenvolvendo-se o projeto solicitado.
- Interpretar desenhos técnicos prestando informações necessárias, quando solicitado, pela chefia imediata.
- Zelar pela adequada utilização do material solicitando a devida reposição, quando necessário.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso técnico de desenho arquitetônico, equivalente ao ensino médio.
- Conhecimentos comprovados do programa Auto CAD.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: DESENHISTA TÉCNICO

- Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos no ensino médio completo.
- Executa tarefas semirrotineiras, que podem apresentar variações em seus detalhes.
- Está sujeito a cometer erro na metragem adotada, o que poderá comprometer todo projeto ou obra executada.
- O ocupante do cargo trabalha a maior parte do tempo sentado, onde o esforço visual e mental é frequente, podendo com isto acarretar fadiga física ao final do expediente.

26 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: ELETRICISTA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VIII

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Execução das instalações de máquinas e motores.
- Execução das instalações elétricas prediais de luz e força, em baixa tensão, constate de montagem de medidor de energia (padrão).
 - Montagem e instalação de quadro de distribuição de circuitos.
- Montagem de circuitos elétricos de iluminações incandescente, fluorescente e vapor de mercúrio, tomadas, interruptores, chaves magnéticas, entre outros.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Revisão periódica e manutenção das instalações elétricas em prédios municipais e de outros poderes conveniados com o município.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental Incompleto
- Experiência de 01 (um) ano na área.
- Conhecimento da utilização de materiais na execução das instalações elétricas.
- Conhecimento necessário para pleno entendimento na leitura dos projetos.
- Conhecimento da utilização de materiais na execução das instalações hidráulicas e sanitárias.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: ELETRICISTA

- Executa tarefas que envolvem riscos e acidentes relativamente à instalação e manutenção da rede de energia elétrica.
 - Executa tarefas que exige conhecimento da atividade hidráulica.
- Na execução das tarefas o servidor está sujeito a sofrer cansaço físico provocando às vezes fadiga.

27 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENCARREGADO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIII

JORNADA DE TRABLHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Controle e acompanhamento da relação entre programação/produção/faturamento
- Autorização das internações e dos procedimentos especializados de alta complexidade: os fluxos devem facilitar o acesso dos usuários sem prejuízo do monitoramento adequado da produção e faturamento dos serviços;
 - Controle da PPI assistencial
- Instituir instrumentos de acompanhamento do atendimento a população própria e a de referência:
- Controle dos serviços e dos usuários, completo e atualizado permanente, de forma a constituir base segura para o processo de programação e organização da assistência;
 - Controle do acesso assistencial.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Ensino Médio Completo.
- Digitação

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: ENCARREGADO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

- Executa atividades na maior parte do tempo sentado, realiza viagens de interesse do município.
- As atividades exercidas podem gerar cansaço físico e mental ao ocupante do cargo.

28 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIII

JORNADA DE TRABLHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar e atualizar os cadastros do IPTU, ISS com os seus registros e ITBI;
- Coordenar e executar os lançamentos dos tributos de competência do Município;
 - Implantar e implementar o Cadastro da Dívida Ativa do Município;
- Implementar o acompanhamento da receita própria, bem como das receitas de transferências governamentais;
- Prover, com os meios necessários, os trabalhos de fiscalização aos contribuintes em observância ao cumprimento da legislação tributária;
- Criar, coordenar a executar projetos que objetivem incrementar a receita tributária do município.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Médio Completo.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO

- Executa atividades na maior parte do tempo sentado.
- As atividades exercidas podem gerar cansaço físico e mental ao ocupante do cargo.





CNPJ 26.042.556/0001-34

29 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIII

JORNADA DE TRABLHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar minutas de editais nas diversas modalidades de licitação, sempre atendendo a legislação em vigência;
- Elaborar minutas de contratos administrativos de Prestação de Serviços, Execução de Obras e Locações diversas, sempre obedecendo aos princípios da legislação pertinente;
- Dispensar tratamento idêntico a todos os interessados em participar dos processos licitatórios realizados pela administração;
- Elaborar e manter sempre atualizado o rol de licitações, onde constem todos os processos licitatórios realizados pela administração;
- Promover todas as publicações necessárias à validade dos atos administrativos na imprensa oficial exigíveis pela legislação vigente;
- Acompanhar todos os processos licitatórios promovendo o arquivamento de novos documentos tais como: Empenhos e Notas Fiscais;
 - Numerar todos os processos licitatórios até o seu encerramento definitivo;
- Auxiliar a Comissão Permanente de Licitação, prestando todas as informações necessárias para que o processo cumpra todos os princípios básicos da Lei de Licitações;
- Auxiliar o Setor de Compras da Administração, visando desta forma impedir o fracionamento das compras e/ou contratações, e até mesmo a realização de compras e/ou contratação sem o devido processo licitatório;
- Preparar, organizar e enviar todas as informações solicitadas pelos órgãos fiscalizadores quer seja através de IN, quer seja por solicitação escrita conforme o caso;
- Auxiliar na realização quando necessário e com amparo legal, procedimentos licitatórios nas modalidades de dispensa e inexigibilidade;
- Elaborar Termos Aditivos a Contratos Administrativos, sempre obedecendo à legislação vigente;





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Elaborar Extratos de Contratos e Termos Aditivos, bem como providenciar sua publicação na imprensa oficial;
- Elaborar Rescisão Contratual quando necessário, obedecendo a Legislação Vigente.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Médio Completo.
- Digitação

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO

- Executa atividades na maior parte do tempo sentado.
- As atividades exercidas podem gerar cansaço físico e mental ao ocupante do cargo.

30 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENFERMEIRO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver atividades pertinentes à enfermagem em postos de saúde e unidade básica de saúde do município, conforme diretrizes traçadas pelo órgão competente.
- Proceder ao acompanhamento e avaliação do trabalho executado pelas auxiliares de enfermagem, visando o adequado atendimento à população.
- Propor e desenvolver programas de treinamento de agentes de saúde, visando o desenvolvimento profissional dos serviços da área de saúde.
- Coordenar e acompanhar a realização de campanhas de saúde promovidas pelo município ou por órgãos ligados a instância federal.
- Propor e desenvolver programas de saúde promovidos pelo município ou órgãos ligados a instância federal.
- Propor e desenvolver programas de saúde pública de acordo com diretrizes adotadas pelo município.
 - Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso Superior em Enfermagem.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: ENFERMEIRO

- Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos em curso de Enfermagem e registro no órgão competente.
- Executa tarefas rotineiras, o que exige iniciativa do ocupante do emprego para o desempenho de suas tarefas.
- Tem sob sua responsabilidade todo instrumental, materiais, equipamentos e medicamentos de uso na Unidade de Atendimento Imediato e Postos de Saúde.
- Estabelece contatos frequentes com médicos, auxiliares de saúde e usuários dos serviços.
- O ocupante do cargo trabalha a maior parte do tempo de pé e andando, o que pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

31 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENFERMEIRO DO PSF/ESF

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- -Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes;
- Coletar e analisar dados sóciossanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios;
- Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
 - Coordenar as atividades de vacinação;



GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE TRABALHANDO PARA TODOS Adm. 2013/2016

CNPJ 26.042.556/0001-34

- Elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário de pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas;
- Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;
 - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;
- Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso superior em Enfermagem;
- Registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇOES DO CARGO: ENFERMEIRO DO PSF/ESF

- Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde, escolas e creches municipais, bem como participar da elaboração de programas de saúde pública e Estratégia da Saúde da Família – ESF.

32 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENGENHEIRO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Projetar e executar a sinalização de vias e logradouros públicos.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Promover a execução de projetos de ajardinamento de praças e canteiros centrais.
 - Elaboração e execução de projetos paisagísticos.
- Executar tarefas técnicas de engenharia que se fizerem necessárias ao desempenho das atribuições do serviço.
- Aprovação de projetos arquitetônicos, membramentos e desmembramento de terrenos.
 - Fiscalizar obras públicas.
 - Emitir certidões técnicas de engenharia.
 - Projetar obras públicas municipais.
- Proceder à composição de custos para a elaboração do orçamento em cada projeto das obras públicas municipais.
 - Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso Superior em Engenharia.
- Registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: ENGENHEIRO

- Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos em curso de Engenharia e inscrição no órgão competente.
- Executa tarefas semirrotineiras, que podem apresentar variações em seus detalhes, o que exigirá do ocupante do emprego conhecimento técnicos específicos na área.
 - Tem sob sua responsabilidade todo o equipamento utilizado no trabalho.
- Está sujeito a cometer erros de cálculos, o que poderá comprometer todo o projeto ou obra executada.
- O ocupante do cargo trabalha a maior parte do tempo sentado, onde o esforço visual e mental é frequente, podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.

33 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: FARMACÊUTICO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Execução de tarefas diversas relacionadas com a composição e o fornecimento de medicamentos e outros preparados químicos.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso Superior de Farmácia, com registro no respectivo Conselho Regional.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: FARMACÊUTICO

- Analisa e manipula substâncias, materiais e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

34 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISCAL DE OBRAS

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VIII

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas / Semanais

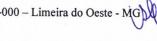
PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Inspecionar obras particulares em execução.
- Verificar o fiel cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos em Lei.
- Vistoriar obras particulares concluídas.
- Vistoriar e conferir imóveis (edificados ou não), prestar informações para expedição de alvará de construção, de autorização de desdobro, de unificação, de anexação de terrenos, de transferências de alvarás, de habite-se e de certidões de obras;
- Acompanhar e vistoriar obras com alvarás expedidos, conferindo com os projetos e memoriais descritivos aprovados pelo órgão próprio;
- Percorrer as vias públicas e fiscalizar quadras e lotes, detectando obras que não possuem o respectivo alvará de construção ou reconstrução;
 - Emitir intimações para construção de muros e passeios;
- Embargar obras que não estiverem licenciadas por alvará de construção ou que estiverem em desacordo com o projeto autorizado;
- Acompanhar arquitetos e engenheiros nas inspeções e vistorias realizadas em sua área de competência e atuação;
- Comunicar ao departamento ou ao superior competente sobre irregularidades verificadas, orientar ao público sobre a observância de normas físicas pertinentes;
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Médio completo.







CNPJ 26.042.556/0001-34

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: FISCAL DE OBRAS

- Conhecimentos básicos equivalentes ao Ensino Médio completo.
- Executa tarefas rotineiras, com algum elemento de variedade em seus detalhes, o que exige do ocupante do emprego capacidade de discernimento para execução de seu trabalho.
- Estabelece contatos frequentes, interna e externamente, como representante do poder público municipal.
- Tem sob sua responsabilidade todo material usado no trabalho. Está sujeito a cometer erros durante a fiscalização, o que pode acarretar prejuízo para a Prefeitura Municipal.
- O ocupante do cargo trabalha a maior parte do tempo em pé e andando, o que pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

35 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VIII

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Promover diligências com o objetivo de evitar sonegação e fraude no pagamento de tributos municipais, fazendo cumprir a legislação vigente.
- Promover a fiscalização do comércio eventual ou ambulante, dos estabelecimentos comerciais, industriais e similares aplicando a legislação pertinente a atuando quando necessário.
- Providenciar notificações, intimações, auto de infração, bem como promover a aplicação de multas e de locais fiscalizados, quando necessário.
- Orientar os contribuintes no cumprimento de suas obrigações fiscais, segundo normas estabelecidas.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Médio Completo.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

- Conhecimentos básicos equivalentes ao Ensino Médio Completo.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Executa tarefas rotineiras, com algum elemento de variedade em seus detalhes, o que exige do ocupante do emprego capacidade de discernimento para execução de seu trabalho.
- Estabelece contatos frequentes, interna e externamente, como representante do poder público municipal.
 - Tem sob sua responsabilidade todo material usado no trabalho.
- Está sujeito a cometer erros durante a fiscalização o que pode acarretar prejuízo financeiro para a Prefeitura Municipal.
- O ocupante do cargo trabalha a maior parte do tempo em pé e andando, o que pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

36 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISCAL SANITÁRIO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VIII

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Promover a fiscalização do comércio eventual ou ambulante, dos estabelecimentos de diversão pública, do horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e similares aplicando a legislação pertinente a atuando quando necessário.
- Providenciar notificações, intimações, auto de infração de locais fiscalizados, quando necessário.
- Proceder à inspeção e a fiscalização de comércios alimentícios, efetuando a vigilância sanitária do município.
- Orientar os comerciantes e munícipes em geral no cumprimento de suas obrigações perante as condições sanitárias adequadas segundo normas estabelecidas pelo Ministério de Saúde e similares.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Médio completo.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: FISCAL SANITÁRIO

- Conhecimentos básicos equivalentes ao Ensino Médio completo.
- Executa tarefas rotineiras, com algum elemento de variedade em seus detalhes, o que exige do ocupante do emprego capacidade de discernimento para execução de seu trabalho.



GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE TRABALHANDO PARA TODOS Adm. 2013/2016

CNPJ 26.042.556/0001-34

- Estabelece contatos frequentes, interna e externamente, como representante do poder Público Municipal.
 - Tem sob sua responsabilidade todo material usado no trabalho.
- Está sujeito a cometer erros durante a fiscalização, o que pode acarretar prejuízo financeiro para a Prefeitura Municipal.
- O ocupante do cargo trabalha a maior parte do tempo de pé e andando, o que pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

37 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: FISIOTERAPEUTA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Responsável pela assistência aos portadores de distúrbios físicos com diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação dessas funções;
 - Responsável pelo diagnóstico, prevenção e tratamento dos distúrbios físicos;
- Assessoria e consultoria a Secretaria Municipal de Saúde, nos locais indicados pela secretaria;
- Elaboração de planejamento realizado em conjunto com orientadores pedagógicos;
- Participação, em caráter profilático, junto a professores na preparação de crianças para alfabetização na prevenção de problemas futuros.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso superior de Fisioterapia, com registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: FISIOTERAPEUTA

- -Executa tarefas em contato com crianças portadoras de deficiência física.
- -Está sujeito a sofrer contaminação por agentes orgânicos e/ou parasitários instalados na clientela.

38 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: FONOAUDIÓLOGO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Responsável pela assistência aos portadores de distúrbios da comunicação, da escrita, da voz e da audição com diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação dessas funções.
- Responsável pelo diagnóstico, prevenção e tratamento dos distúrbios como surdez, gagueira ou dicção.
- Assessoria e consultoria a professores, orientadores pedagógicos, educacionais e psicólogos.
- Elaboração de planejamento realizado em conjunto com orientadores pedagógicos.
- Participação, em caráter profilático, junto a professores na preparação de crianças para alfabetização, na prevenção de problemas futuros.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso superior de Fonoaudiologia, com registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: FONOAUDIÓLOGO

- Executa tarefas em contato com crianças portadoras de deficiência, comunicação, escrita, voz e audição.
- Executa as tarefas, na maior parte do tempo, em pé podendo gerar cansaço físico e mental.
- Está sujeito a sofrer contaminação por agentes patogênicos instalados na clientela.

39 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: GARI

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: I

JORNADA DE TRABLHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar limpeza de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo e recolhendo detritos.
- Levar o lixo aos depósitos apropriados, para serem transportados ao depósito de lixo;
- Limpar áreas da Prefeitura, raspando, varrendo, lavando, utilizando equipamentos apropriados para tal, conforme roteiro estabelecido;
 - Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
 - Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:





CNPJ 26.042.556/0001-34

Ensino Fundamental Incompleto

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: GARI

- Executa tarefas rotineiras, não apresentando variações em seus detalhes.
- Tem sob sua responsabilidade equipamentos utilizado no trabalho, como vassouras, pá, tesoura para poda, carrinho de mão, enxada, foice, etc.
- O ocupante de emprego está sujeito a cometer erros que são detectados na realização do trabalho, não acarretando maiores prejuízos.
- Durante a execução do seu trabalho está sujeito a carregar pesos médios frequentemente.
- Trabalha a maior parte do tempo em pé, curvados, estas variações pode acarretar fadiga ao final do expediente.

40 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: X

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Orientar a formação de atitudes e hábitos de higiene pessoal e ambiental, conforme diretrizes da escola.
- Desenvolver trabalhos de educação sanitária e alimentar da comunidade escolar, de acordo com a orientação recebida da chefia imediata.
- Realizar trabalhos de orientações de alunos, mantendo a disciplina e controle da movimentação destes nas dependências das escolas.
- Auxiliar na realização de atividades escolares, sociais, esportivas, comemorações cívicas e outras solenidades promovidas pela escola, conforme determinação da chefia imediata.
- Colaborar na manutenção da disciplina geral da escola, assegurando o bom andamento dos trabalhos, controlando a entrada e saída de alunos.
- Zelar pela conservação do patrimônio da escola sob sua guarda, solicitando a devida manutenção quando necessário.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Magistério.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: INSPETOR DE ALUNOS





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Conhecimentos básicos equivalentes ao Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Magistério.
- Executa tarefas semirrotineiras e que podem apresentar variações em seus detalhes.
- Estabelece contatos frequentes com diretores escolares, alunos, servidores e pais, para desenvolver o seu trabalho.
- Está sujeito a cometer erros ao manter a disciplina na escola, podendo ser descortês com alunos.
- Tem sob sua responsabilidade todo patrimônio predial da escola evitando a depredação por parte dos alunos.
- O ocupante do cargo trabalha a maior parte do tempo em pé e andando, e essa variação de posições pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

41 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: MECÂNICO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VIII

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

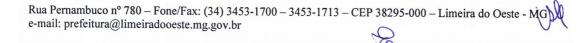
- Fazer conserto e manutenção da frota municipal.
- Efetuar a manutenção de peças e equipamentos de uso no trabalho.
- Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental Incompleto
- Curso Técnico específico na área.
- Experiência comprovada de 01 (um) ano.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: MECÂNICO

- Conhecimentos básicos adquiridos no Curso Técnico de Mecânico.
- Tem sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento dos veículos da frota municipal, bem como peças e acessórios de uso no trabalho.
- O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros que são detectados na realização do trabalho, não acarretando maiores prejuízos.
 - Trabalha a maior parte do tempo em pé e curvado.
 - Essas variações podem causar fadiga física ao final do expediente.







CNPJ 26.042.556/0001-34

42 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 20 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Prestação de assistência médica à população
- Prover o estudo de incidência de moléstias no município, identificar as causas e tomar as medidas cabíveis no limite da sua competência.
 - Promover o encaminhamento de doentes mentais e desvalidos.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso Superior de Medicina.
- Registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: MÉDICO

- Executar tarefas rotineiras, mas que apresentam variações em seus detalhes, exige, portanto, capacidade de discernimento, análise e iniciativa do ocupante na realização de suas tarefas.
- Tem sob sua responsabilidade equipamentos médicos e materiais utilizados no seu trabalho.
- Estabelece contatos frequentes com servidores, chefia e população em geral para a execução de seu trabalho.
- O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros ao prescrever receitas, indicando medicamentos contraindicados. Tais erros poderão ser fatais ao paciente.
- Trabalha a maior parte do tempo sentado, sendo os esforços físico e mental frequentes.

43 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO DO PSF/ESF

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABLHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o prontuário ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;



GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE TRABALHANDO PARA TODOS Adm. 2013/2016

CNPJ 26.042.556/0001-34

- Analisar e interpretar resultados de exames de Raio-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapeuta adequada;
- Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais;
 - Atender urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;
 - Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
 - Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
 - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
- Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.
 - Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso Superior em Medicina
- Registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: MÉDICO PSF/ESF

- Executar tarefas rotineiras, mas que apresentam variações em seus detalhes, exige, portanto, capacidade de discernimento, análise e iniciativa do ocupante na realização de suas tarefas.
- Tem sob sua responsabilidade equipamentos médicos e materiais utilizados no seu trabalho.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Estabelece contatos frequentes com servidores, chefia e população em geral para a execução de seu trabalho.
- O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros ao prescrever receitas, indicando medicamentos contraindicados. Tais erros poderão ser fatais ao paciente.
- Trabalha a maior parte do tempo sentado, sendo os esforços físico e mental frequentes.

44 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Prestação de assistência médica à população
- Prover o estudo de incidência de moléstias no município, identificar as causas e tomar as medidas cabíveis no limite da sua competência.
 - Promover o encaminhamento de doentes mentais e desvalidos.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso Superior de Medicina e especialização em ginecologia e obstetrícia.
- Registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

- Executar tarefas rotineiras, mas que apresentam variações em seus detalhes, exige, portanto, capacidade de discernimento, análise e iniciativa do ocupante na realização de suas tarefas.
- Tem sob sua responsabilidade equipamentos médicos e materiais utilizados no seu trabalho.
- Estabelece contatos frequentes com servidores, chefia e população em geral para a execução de seu trabalho.
- O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros ao prescrever receitas, indicando medicamentos contraindicados. Tais erros poderão ser fatais ao paciente.
- Trabalha a maior parte do tempo sentado, sendo os esforços físico e mental frequentes.





CNPJ 26.042.556/0001-34

45 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO PEDIATRA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Prestação de assistência médica à população
- Prover o estudo de incidência de moléstias no município, identificar as causas e tomar as medidas cabíveis no limite da sua competência.
 - Promover o encaminhamento de doentes mentais e desvalidos.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso superior de Medicina e especialização em pediatria.
- - Registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: MÉDICO PEDIATRA

- Executar tarefas rotineiras, mas que apresentam variações em seus detalhes, exige, portanto, capacidade de discernimento, análise e iniciativa do ocupante na realização de suas tarefas.
- Tem sob sua responsabilidade equipamentos médicos e materiais utilizados no seu trabalho.
- Estabelece contatos frequentes com servidores, chefia e população em geral para a execução de seu trabalho.
- O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros ao prescrever receitas, indicando medicamentos contraindicados. Tais erros poderão ser fatais ao paciente.
- Trabalha a maior parte do tempo sentado, sendo os esforços físico e mental frequentes.

46 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: V

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas:
 - Acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais;
 - Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG) e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Auxiliar as crianças na alimentação, servir refeições e auxiliar crianças menores a se alimentarem;
- Observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial;
- Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhe os acontecimentos do dia;
- Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida;
- Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiandoas aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento;
 - Apurar a frequência diária e mensal dos menores;
- Auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança;
- Manter em ordem os alunos nas salas de aula e outros locais na ausência do professor;
- Tomar providências necessárias em consonância com o professor regente quanto à disciplina do aluno de modo assegurar o melhor funcionamento da instituição escolar;
- Auxiliar os professores em suas solicitações para melhor desenvolvimento de seu trabalho;
- Anotar os recados recebidos das mães, pais e ou responsáveis, passando-os aos seus destinatários;
- Na ausência do professor regente cabe ao monitor o registro das atividades desenvolvidas que as mesmas serão supervisionadas pelo supervisor escolar.
- Outras atribuições contidas em manuais de trabalho fixadas por Resolução da Secretaria de Educação.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

Ensino Médio Completo

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Executa tarefas semirrotineiras e que podem apresentar variações em seus detalhes.
- Estabelece contatos frequentes com diretores escolares, alunos, servidores e pais, para desenvolver o seu trabalho.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Está sujeito a cometer erros ao manter a disciplina na escola, podendo ser descortês com alunos.
- Tem sob sua responsabilidade todo patrimônio predial da escola evitando a depredação por parte dos alunos.
- O ocupante do cargo trabalha a maior parte do tempo em pé e andando, e essa variação de posições pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

47 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VIII

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir veículos pesados, efetuando o transporte de servidores, alunos e materiais para o Município, entre outros, observando as normas de segurança no trânsito.
- Verificar as condições do veículo antes da sua utilização, conferindo o combustível, nível de óleo e outros aspectos correlatos.
- Zelar pelo funcionamento, abastecimento, limpeza e conservação dos veículos, providenciando o serviço especializado, quando necessário.
 - Recolher o veículo após o serviço, estacionando-o em local estabelecido.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental completo.
- Experiência de 01 (Um) ano na área.
- Carteira de Habilitação categoria "D"

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: MOTORISTA

- Conhecimentos básicos equivalentes ao Ensino Fundamental completo
- Executar tarefas rotineiras com alguns elementos de variedade.
- Exige do servidor iniciativa, quando em situações de perigo, dirigindo veículos.
 - Utiliza, no desempenho de suas tarefas automóveis e utilitários.
- Imprudência e mau uso dos veículos podem provocar danos consideráveis ao patrimônio do Município.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Trabalha a maior parte do tempo sentado, é exigida atenção constante para dirigir o que pode acarretar fadiga física no final do expediente.

48 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: NUTRICIONISTA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Promover, preservar e recuperar a saúde através da aplicação de métodos e técnicas de dietéticas de dietoterápicas específicas em programas de nutrição das diversas unidades da prefeitura e para a população de baixa renda do município;
- Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar as unidades de alimentação e nutrição das escolas municipais;
- Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas;
- Elaborar programa de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças da creche, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica social da prefeitura;
- Acompanhar a observâncias dos cardápios e dietas estabelecidas, para analisar sua eficiência;
- Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e creches;
- Elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistências desenvolvidos pela prefeitura;
- Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados de higiene e de educação alimentar ao consumidor;
- Emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para o desenvolvimento de programas;
- Controlar os estoques de mantimentos de acordo com a previsão de gastos, supervisionar o armazenamento dos alimentos definindo e orientando quanto aos cuidados de preservação e conservação;
 - Executar atendimento individualizado de pessoas carentes do município; Rua Pernambuco nº 780 - Fone/Fax: (34) 3453-1700 - 3453-1713 - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Avaliar os estado nutricional do cliente a partir do diagnóstico clínico e exames laboratoriais;
 - Estabelecer a dieta do cliente fazendo as adequações necessárias;
- Identificar fontes de recursos destinadas ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para a captação destes recursos, bem como, acompanhar e participar da execução dos programas e projetos, supervisionando e controlado a aplicação dos recursos;
- Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria proteica dos alimentos oferecidos aos alunos.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

Licenciatura em Curso Superior de Nutrição, com diploma registrado no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: NUTRICIONISTA:

- Promove e executa as atividades relativas ao preparo, à distribuição e ao armazenamento dos programas alimentares, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos diversos setores da Prefeitura Municipal, tendo como preocupação básica à nutrição adequada.

49 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: ODONTÓLOGO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XII

JORNADA DE TRABALHO: 20 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Prevenir, diagnosticar e tratar das enfermidades e afecções dos dentes e da boca de munícipes que procuram pelo serviço odontológico da Prefeitura Municipal.
- Ministrar diversas formas de tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de outra natureza para as doenças e afeções dos dentes de munícipes.
- Elaborar a aplicar medidas de caráter público, para diagnosticar e melhorar as condições de higiene dentária e bucal das pessoas que procuram pelo atendimento nas Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura.
- Sugerir, promover e coordenar programas de saúde bucal preventiva, para serem desenvolvidos nos diferentes níveis sociais ou órgãos do município.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Acompanhar, verificar e orientar a limpeza geral do consultório odontológico e a assepsia do instrumental utilizado.
- Solicitar a reposição periódica de material de consumo, conforme normas estabelecidas.
- Preencher fichas individuais dos pacientes e relatórios mensais do trabalho realizado.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Nível Superior de Odontologia.
- Registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: ODONTÓLOGO

- Conhecimentos básicos adquiridos em nível superior de Odontologia e inscrição no órgão competente.
- Executar tarefas que seguem uma rotina definida, mas que pode apresentar variações em seus detalhes o que exige iniciativa do ocupante para desempenho de suas funções.
- O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros quanto aos procedimentos utilizados e os materiais empregados, o que pode acarretar prejuízo de material à Prefeitura Municipal e ao paciente a perda de dentes que não poderão ser repostos.
- Tem sob sua responsabilidade os equipamentos e os materiais utilizados no seu trabalho.
- Estabelece contatos frequentes com servidores, chefia e munícipes que procuram pelo atendimento odontológico.
- Trabalha a maior parte do tempo sentado e curvado, o que pode acarretar fadiga física no final do expediente. O esforço visual e mental é frequente.

50 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VIII

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Operar motoniveladora (patrola), retroescavadeira, pá carregadeira, trator de esteira e outras máquinas conforme técnicas específicas.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Executar trabalhos de terraplenagem, de abertura de estradas, ruas e avenidas, levantamento de cascalho, desmatamento de demais serviços utilizados na construção e conservação de logradouros e estradas.
- Verificar as condições gerais da máquina, quanto a combustível, nível de óleo e mecânica, solicitando reparos, quando necessário.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental incompleto
- Experiência de 01 (um) ano na área.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

- -Exige-se do candidato experiência de 01 (um) ano na área e que seja alfabetizado.
- Executar tarefas rotineiras com algumas variações em seus detalhes. Alguma iniciativa é exigida para o desempenho de suas funções.
- O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros na operação das máquinas o que pode acarretar prejuízo materiais à Prefeitura Municipal
- O ocupante do cargo está sujeito à poeira e ruídos pelo desempenho de suas tarefas.
- Trabalha a maior parte do tempo sentado, sendo a atenção visual e mental frequentes, devido aos comandos exigidos pela máquina.

51 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERÁRIO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: II

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Proceder à limpeza de estradas retirando entulhos e terras, possibilitando o trânsito adequado de veículos, e o escoamento adequado de águas pluviais.
- Construir valetas no decorrer das estradas, de forma a viabilizar o escoamento de águas pluviais, de acordo com técnicas estabelecidas.
- Carpir estradas, ruas e calçadas de forma a preservar e conservar vias públicas, permitindo o acesso de veículos e pessoas.
- Efetuar a poda de árvores em vias urbanas possibilitando o acesso adequado conforme programa de arborização proposto.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Realizar o corte de árvores na área urbana e/ou rural, buscando preservar a segurança de munícipes ou mesmo viabilizar a construção de obras públicas.
- Efetuar a manutenção de máquinas de uso no trabalho de acordo com as determinações e orientações recebidas da chefia imediata.
- Auxiliar no trabalho de construção civil, furando buracos, fazendo massas, concretos e transportando material para ser utilizado na obra.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental incompleto

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: OPERÁRIO

- Executar tarefas rotineiras, não apresentando variações em seus detalhes.
- Tem sob sua responsabilidade equipamentos no trabalho, como vassoura, pá, tesoura para poda, carrinho de mão, enxada, foice, etc.
- O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros que são detectados na realização do trabalho.
- Durante a execução do seu trabalho está sujeito a carregar pesos médios frequentemente.
- Trabalha a maior parte do tempo em pé, curvado e andando e essas variações podem acarretar fadiga física ao final do expediente.

52 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: ORIENTADOR EM SAÚDE

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABLHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Promover a educação sanitária no Município;

Auxiliar o profissional da medicina na realização de exames e tratamentos diversos;

Observar e cumprir as normas de higiene e tratamentos diversos;

Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;

Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

Curso Superior

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: ORIENTADOR EM SAÚDE

- Executa atividades na maior parte do tempo sentado.







CNPJ 26.042.556/0001-34

- As atividades exercidas podem gerar cansaço físico e mental ao ocupante do cargo.

53 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: PEDREIRO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VIII

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Executar trabalho de construção civil, conforme determinações recebidas de chefes e técnicos responsáveis pela obra.
- Executar a construção e reforma de sedes públicas, galerias pluviais, redes de esgoto, pontes e meio fio, conforme solicitação da chefia imediata.
- Controlar o gasto de material utilizado na obra, solicitando a devida reposição, quando necessário.
- Orientar o trabalho desenvolvido pelos serventes de pedreiro, quando for o caso, zelando pela racionalização de materiais e pelo cumprimento fiel do projeto da obra.
- Proceder ao assentamento de mataburros, conforme tipo e a técnica a ser adotada.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental incompleto
- Experiência na área.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: PEDREIRO

- Experiência na área e ser alfabetizado.
- Executar tarefas rotineiras, mas que apresentam variações em seus detalhes, o que exige do ocupante conhecimento técnico para executá-las.
- Tem sob sua responsabilidade os equipamentos utilizados na execução de seu trabalho.
- O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros durante a execução de suas tarefas, o que pode apresentar prejuízos materiais à Prefeitura Municipal.
- Estabelece contatos com chefias e servidores para realização do projeto da obra.
- No seu trabalho está sujeito a poeira e umidade e se faz necessário o uso de luvas, botas de borrachas e capacete.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Trabalha a maior parte do tempo em pé, curvado e andando; essas variações de posições podem acarretar fadiga física ao final do expediente.

54-DENOMINAÇÃO DO CARGO: PEDAGOGO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Planejamento, coordenação e orientação das atividades de ensino nas unidades educacionais.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

Licenciatura em Curso Superior de Pedagogia, com diploma registrado no MEC, com especialização em Psicopedagogia e/ou Orientação Educacional.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: PEDAGOGO

- Promove a execução e orientação de atividades de ensino nas unidades educacionais, supervisionando e orientando os planos de trabalho e os métodos de ensino aplicados, orientando, supervisionando e avaliando resultados, para assegurar a regularidade no desenvolvimento do processo educativo e do aluno.

55 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: PINTOR

ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VI

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a pincel, a esponja, a vaporizar, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras;
 - Emaciar paredes, móveis e vidros;
 - Executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas;
 - Restaurar pinturas;
 - Executar trabalhos de induntagem de peças metálicas;
- Trabalhar em pinturas de prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras e pontes;





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Operar com equipamentos de pintura para a realização de trabalhos que não apresentem grandes dificuldades;
 - Organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais;
 - Executar trabalhos que requeiram habilidade e técnicas especiais;
 - Executar, orientando por instruções, desenhos ou croquis;
- Executar pintura de vitrais, decorativa e mostrares, e outras peças de instrumentos diversos;
 - Executar outras atribuições afins.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

Ensino Fundamental completo;

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: PINTOR

- Executar serviços simples de pintura lisa, a pistola e a trincha, com tinta à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laça e outras.

56 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR I (PRÉ-ESCOLAR E 1ª À 4ª SÉRIE)

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: X

JORNADA DE TRABALHO: 24 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Regência de classe para as quatro primeiras séries do ensino fundamental, maternal, jardim e pré-escolar da rede Municipal de Ensino, de acordo com técnicas didático-pedagógicas especificas.
 - Elaborar programas e planos de aulas a serem desenvolvidos durante as aulas.
- Controlar e avaliar o rendimento escolar do aluno, através de técnicas pedagógicas especificas, procedendo à programação e aplicação de recuperação dos alunos.
- Participar de reuniões da escola, de cursos de autoaprimoramento promovido pela Secretaria de Educação e Cultura.
- Desenvolver trabalhos referentes à pesquisa educacional, ao aprimoramento do processo ensinoaprendizagem e à ação educacional.
 - Participar de programas comunitários e eventos promovidos pela escola.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Ensino Médio completo - Curso Técnico em Magistério.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: PROFESSOR I (PRÉ-ESCOLAR E 1ª À 4ª SÉRIE)

- Conhecimentos básicos adquiridos no ensino médio completo Curso Técnico em Magistério.
- Executar tarefas pouco rotineiras, exigindo de seu ocupante capacidade de discernimento, iniciativa e criatividade para elaboração do plano de aula.
- Tem sob sua responsabilidade todo material didático-pedagógico utilizado em seu trabalho. Está sujeito a cometer erros em correção e transcrição de notas de alunos para o diário, o que poderá comprometer a vida escolar do educando.
- Trabalha a maior parte do tempo de pé e andando, onde o esforço visual e mental é frequente, podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.

57 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XV

JORNADA DE TRABALHO: 24 horas-aulas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar programas e planos de aula a serem desenvolvidos com os alunos.
- Controlar e avaliar o rendimento dos alunos, através de técnicas pedagógicas específicas, especialmente no que se refere à prática desportiva e capacidade física.
- Promover atividades voltadas ao condicionamento físico dos alunos, à manutenção da prática saudável de esportes e ginásticas, tanto competitivas como meramente condicionantes.
 - Participar de programas comunitários e eventos promovidos pela escola.
- Participar de reuniões da escola e de cursos de autoaprimoramento promovidos pela Secretaria de Educação.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

Licenciatura em Curso Superior de Educação Física com diploma registrado no MEC.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Promove e executa as atividades relativas à prática desportiva e às aulas curriculares de educação física, de acordo com as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelos órgãos superiores da área educacional.

58 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: PROFESSOR DE ARTESANATO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: V

JORNADA DE TRABLHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Ministrar aulas teóricas e ensinar práticas profissionais, no âmbito de sua especialidade (artesanato), desenvolvendo nos alunos postura profissional, ética, de cidadania e de cuidado com o meio ambiente;
- Esclarecer dúvidas, pesquisar e estudar produtos, técnicas artesanais e artísticas, para preparação de aulas e desenvolvimento de cursos orientados para a comunidade;
 - Zelar pela aprendizagem prática dos alunos;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

Ensino Médio Completo.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: PROFESSOR DE ARTESANATO

- Executar tarefas pouco rotineiras, exigindo de seu ocupante capacidade de discernimento, iniciativa e criatividade para elaboração do plano de aula.
- Tem sob sua responsabilidade todo material didático-pedagógico utilizado em seu trabalho.
- Trabalha a maior parte do tempo de pé e andando, onde o esforço visual e mental é frequente, podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.

59 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: PSICÓLOGO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV





CNPJ 26.042.556/0001-34

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Proceder ao estudo e a avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas conforme a necessidade e clientela atendida.
- Realizar diagnóstico, orientação e terapia clínica em consonância com as necessidades da demanda de atendimento.
- Efetuar o recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, conforme solicitação prévia.
- Participar da aplicação de diretrizes pertinentes à política de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
- Propor, desenvolver e coordenar programas de saúde pública, junto á clientela que atende, visando atendimento à saúde integral da população.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso Superior de Psicologia Formação de Psicólogos.
- Registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: PSICÓLOGO

- Conhecimentos básicos em nível superior de Psicologia e registro no órgão competente.
- Executa tarefas que não seguem uma rotina definida, exigindo de seu ocupante capacidade de análise, síntese, discernimento e iniciativa na execução de suas tarefas. Tem sob sua responsabilidade o material utilizado e prontuários de pacientes e outros documentos de caráter sigiloso.
- Estabelecem contatos frequentes com a comunidade e servidores em geral, e também com as chefias para a realização de seu trabalho. Está sujeito a cometer erros em avaliações diagnósticas e seletivas, o que comprometerá o resultado do trabalho.
- Trabalha a maior parte do tempo sentado, onde o esforço visual e mental é frequente, podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.

60 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: RECEPCIONISTA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VI

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais







CNPJ 26.042.556/0001-34

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Recepcionar as pessoas que procuram pelos serviços da Prefeitura Municipal, encaminhado aos diversos setores e prestando informações solicitadas pelas mesmas;

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

Ensino Fundamental completo;

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: RECEPCIONISTA

- O ocupante do cargo terá sob sua responsabilidade bloco de anotações de recados, com isto, torna-se possível o acesso a assuntos confidenciais através do recebimento e da transmissão de recados.
- Executa o trabalho sentado fazendo uso constante da acuidade auditiva, podendo acarretar assim, fadiga física ao final do expediente.

61 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: X

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Proceder à escritura de formulários e documentos diversos da escola em que está lotada conforme orientação do serviço de inspeção escolar e da diretoria da escola.
- Confeccionar e expedir documentos escolares conforme solicitações de pais ou alunos e diretrizes adotadas pela escola.
- Controlar o livro de ponto de funcionários, verificando a assinatura diária pelos mesmos e anotando as devidas faltas e substituições.
- Participar de reuniões promovidas pela direção e inspeção escolar, quanto a assuntos referentes à secretaria e funcionamento geral da escola.
- Controlar a relação nos diários dos professores, eliminando os desistentes e acrescentando novos alunos.
 - Efetuar serviço de datilografia diverso, conforme metodologia específica.
- Prestar informações pertinentes ao trabalho quando solicitado pela comunidade escolar.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:



GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE TRABALHANDO PARA TODOS Adm. 2013/2016

CNPJ 26.042.556/0001-34

- Ensino Médio completo Curso Técnico em Magistério.
- Experiência de 01 (um) ano na área.
- Datilografia.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

- Conhecimentos básicos equivalentes aos adquiridos no Ensino Médio completo
 Curso Técnico em Magistério.
 - Experiência de 01 (um) ano na área e datilografia.
- Executar tarefas rotineiras, mas que apresentam variação em seus detalhes, o que exige do ocupante iniciativa e capacidade de análise na execução de suas tarefas.
- Estabelece contados frequentes com a comunidade escolar e com servidores da Secretaria.
- Durante a realização de suas tarefas tem acesso a assuntos confidenciais como notas e prontuários de alunos e a divulgação inadvertida destas informações pode comprometer a vida escolar do aluno.
- O ocupante do emprego está sujeito a cometer erros de cálculos e na transcrição de notas de alunos, o que pode ser verificado a partir da conferência o trabalho realizado.
- Trabalha a maior parte do tempo sentado, sendo a atenção visual e mental frequentes, podendo acarretar fadiga física ao final do expediente.

62 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: SERVIÇAL DE GABINETE

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: III

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Acatar as ordens da chefia imediata quanto ao horário e distribuição do serviço.
- Cuidar da limpeza do prédio: varrer, lavar, encerrar o piso, limpar vidraças, ladrilhos, mobiliário, manter as instalações sanitárias limpas.
- Colaborar na disciplina do estabelecimento, prestando assistência especial aos visitantes da prefeitura.
 - Colaborar na ornamentação de festas.
- Abrir e fechar o estabelecimento, responsabilizando-se pelas chaves sob sua guarda.



GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE TRABALHANDO PARA TODOS Adm. 2013/2016

CNPJ 26.042.556/0001-34

- Colaborar na feitura de café e outros alimentos, zelando pela ordem, higiene da cantina e economia de gêneros alimentícios e outros produtos.
- Atender e encaminhar o público, fiscalizando e controlando a entrada e saída de pessoas estranhas e de objetos.
 - Zelar pela boa ordem e higiene da cozinha
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental completo

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: SERVIÇAL DE GABINETE

- Executa suas atividades em pé, locomovendo-se constantemente em seu espaço físico de trabalho.
- Executa atividades de risco e está sujeito a contaminação com produtos químicos utilizados em limpeza.
 - Está sujeito ao cansaço físico podendo provocar fadiga.

63 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XII

JORNADA DE TRABALHO: 20 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar trabalhos atinentes ao desenvolvimento do aluno.
- Incentivar a formação e funcionamento do colegiado escolar, conforme estabelecido em Lei.
 - Acompanhar o cumprimento das decisões tomadas pelo colegiado.
- Contribuir pala melhoria constante da qualidade de Ensino ministrado pelo estabelecimento educacional.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso Superior de Pedagogia e/ou Curso de Supervisão Escolar com diploma registrado no MEC.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: SURPERVISOR ESCOLAR

- Conhecimentos básicos adquiridos em nível de curso superior de supervisão escolar, com habilitação específica e registro no órgão competente.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Executar tarefas com rotinas pouco definidas, o que exige do ocupante iniciativa e capacidade de discernimento para tomada de decisões e desenvolvimento de projetos.
- Tem sob sua responsabilidade materiais e documentos diversos e a divulgação inadvertida poderá comprometer a execução de todo projeto de trabalho.
- Estabelece contatos frequentes com a comunidade escolar, podendo atuar como representante do estabelecimento de ensino em eventos para os quais seja designado.
- No trabalho há a possibilidade de erros, o que poderá comprometer o desenvolvimento geral do trabalho.
- Trabalha a maior parte do tempo sentado e por vezes andando, o que pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

64 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: IX

JORNADA DE TRABLHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento o cultivo de terras, para alcançar um rendimento máximo aliado a um custo mínimo;
- Orientar agricultores e fazendeiros na execução racional do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados, para obter a melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos;
- Executar quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, seguindo especificações técnicas e outras indicações, para representar graficamente operações e técnicas de trabalho;
- Fazer a coleta e analise de amostras de terra, realizando teste de laboratórios e outros, para determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante mais adequado;
- Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando teste, análises de laboratório e experiências, para indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas;





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura, demonstrando técnicas apropriadas e acompanhando as aplicações das mesmas para proteger a lavoura;
- Preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens utilizando técnicas agrícolas, para assegurar, tanto em quantidade como em qualidade, o alimento dos animais;
- Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios, para submeter a exame e decisão superior;
 - Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
 - Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

Curso Técnico, com registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

- Executar tarefas rotineiras, mas que apresentam variações em seus detalhes, o que exige do ocupante conhecimento técnico para executá-las.
- Tem sob sua responsabilidade os equipamentos utilizados na execução de seu trabalho.
- O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros durante a execução de suas tarefas, o que pode apresentar prejuízos materiais à Prefeitura Municipal.

65 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XI

JORNADA DE TRABLHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- -Emitir empenhos, classificando a despesa e a dotação orçamentária;
- -Assinar balanços, balancetes e outros documentos contábeis;
- -Promover a prestação de contas da Prefeitura;
- -Executar e/ou supervisionar a escrituração de livros contábeis e comerciais, tais como: Diário de Registro e investimentos, Razão, Conta Corrente, Caixa e outros;
- -Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;





CNPJ 26.042.556/0001-34

- -Proceder à classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços;
- -Elaborar Balancetes e outras demonstrações contábeis, aplicando as técnicas, apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da administração;
- -Organizar relatórios sobre a situação geral da administração, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres técnicos para fornecer os elementos contábeis necessários.
 - -Participar de comissões em cumprimento às Leis da Administração Pública.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

Curso Técnico em Contabilidade com registro no CRC

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

- Executar tarefas rotineiras, mas que apresentam variações em seus detalhes, o que exige do ocupante conhecimento técnico para executá-las.
- Tem sob sua responsabilidade os equipamentos utilizados na execução de seu trabalho.
- O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros durante a execução de suas tarefas, o que pode apresentar prejuízos materiais à Prefeitura Municipal.

66 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: IX

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Executar serviços de enfermagem, sob a supervisão de enfermeiro e/ou médico, auxiliando e complementando o atendimento aos pacientes.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Médio completo - Curso Técnico em Enfermagem Registro no COREN

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Executa serviços de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos, suturas e coletar material para exame de laboratório.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Prepara os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização.
- Orienta o paciente sobre a medicação e sequencia do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes.
- Efetua a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas ou ambulatoriais, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe.
 - Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

67 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XI

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Definir prazos e avaliar qualidade dos programas;
- Efetuar padronização;
- Implantar sistemas e otimizar programas;
- Definir programas e efetuar avaliação de software;
- Definir arquivos simples e desenvolver sistemas;
- Documentar programas, codificar programas;
- Manter sistemas, efetuar testes de programas;
- Efetuar testes de sistemas e dar suporte ao usuário;
- Efetuar outras atribuições afins.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

Curso técnico em informática;

ESPECIFICAÇOES DO CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

- Compreende a força de trabalho responsável pelo desenvolvimento, implantação e manutenção de processamento de dados.





CNPJ 26.042.556/0001-34

68 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: IX

JORNADA DE TRABLHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

De acordo com CFN (Conselho Federal de Nutricionistas), Resolução nº 227/99, artigo 17 desta Resolução, são atribuições do Técnico em Nutrição:

- I Prestar assistência relacionada com a sua especialidade ao Nutricionista, em especial:
- Controle técnico do serviço de alimentação (compras, armazenamento, custos, quantidade, qualidade, aceitabilidade, etc);
- Coordenação e supervisão do trabalho do pessoal do serviço de alimentação (verificação inclusive de teor de cocção dos alimentos);
 - Supervisão da manutenção dos equipamentos e do ambiente;
 - Estudos do arranjo físico do setor de alimentação;
 - Treinamento do pessoal do serviço de alimentação;
- Divulgação de conhecimentos sobre alimentação correta e da utilização de produtos alimentares (educação alimentar);
- Pesquisar em cozinha experimental, em laboratórios bromatológicos e de tecnologia alimentar;
 - II Responsabilizar se pelo acompanhamento e confecção de alimentação.
- III Orientar, e controlar a execução técnica de trabalho relacionado com a Nutrição, no que diz respeito ao controle de qualidade dos alimentos, ao seu correto armazenamento e a sua cocção.
- IV Opinar na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.
- $V Responsabilizar se \ por \ projetos \ de \ sua \ especialidade, \ desde \ que \\ compatível \ com \ sua \ formação \ profissional.$

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

Curso Técnico em Nutrição e registro no órgão competente.

ESPECIFICAÇOES DO CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

- Executar tarefas rotineiras, mas que apresentam variações em seus detalhes, o que exige do ocupante conhecimento técnico para executá-las.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Tem sob sua responsabilidade os equipamentos utilizados na execução de seu trabalho.
- O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros durante a execução de suas tarefas, o que pode apresentar prejuízos materiais à Prefeitura Municipal.

69 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: IX

JORNADA DE TRABLHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- -Monitorar e analisar tecnicamente os levantamentos de avaliações ambientais e propor recomendações, quando necessário;
- -Inspecionar e realizar estudos de levantamento de postos de trabalho/ergonomia, analisando conceitualmente as recomendações, emitindo pareceres técnicos:
 - -Elaborar relatórios técnicos embasados na legislação vigente;
 - -Implementar as auditorias preventivas, atender os órgãos oficiais prontamente;
- -Analisar a legislação, sob o ponto de vista técnico, emitir pareceres, inspecionar e relatar acidentes de trabalho.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

Curso Técnico em Segurança de Trabalho

ESPECIFICAÇOES DO CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

- Executar tarefas rotineiras, mas que apresentam variações em seus detalhes, o que exige do ocupante conhecimento técnico para executá-las.
- Tem sob sua responsabilidade os equipamentos utilizados na execução de seu trabalho.
- O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros durante a execução de suas tarefas, o que pode apresentar prejuízos materiais à Prefeitura Municipal.





CNPJ 26.042.556/0001-34

70 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XI

JORNADA DE TRABLHO: 40 horas/semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Realizar levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telêmetros e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características da superfície terrestre;
- Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento da área em questão;
- Registrar os dados obtidos em formulários específicos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para posterior análise;
- Analisar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos baseados nos elementos colhidos, para complementar as informações registradas;
 - Elaborar esboços, plantas, mapas e relatórios técnicos;
- Fornecer dados topográficos quanto ao alinhamento ou nivelamento de ruas para os contribuintes, a fim de orientar a construção de casas, estabelecimentos comerciais, entre outros;
- Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos de trabalho, montando-os e desmontando-os adequadamente, bem como os retificando, quando necessário, para conservá-los nos padrões requeridos;
 - Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
 - Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

Curso Técnico em Topografia

ESPECIFICAÇOES DO CARGO: TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

- Executar tarefas rotineiras, mas que apresentam variações em seus detalhes, o que exige do ocupante conhecimento técnico para executá-las.
- Tem sob sua responsabilidade os equipamentos utilizados na execução de seu trabalho.





CNPJ 26.042.556/0001-34

- O ocupante do cargo está sujeito a cometer erros durante a execução de suas tarefas, o que pode apresentar prejuízos materiais à Prefeitura Municipal.

71 – DENOMINAÇÃO DO CARGO: TELEFONISTA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VI

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Receber e realizar chamadas telefônicas, prestando informações necessárias quando solicitadas;
- Realizar o controle das chamadas telefônicas recebidas e realizadas, segundo normas de procedimento previamente determinadas;
- Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema;
 - Distribuir e anotar recados para as equipes de atendimento;
 - Executar outras atribuições afins.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

Ensino médio completo;

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: TELEFONISTA

-Compreende a força de trabalho que se destina a realizar operações de telefonia internas e externas, fornecendo informações quanto ao expediente, além de realizar controles das ligações realizadas e recebidas.

72 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: TESOUREIRO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIII

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Registro, acompanhamento e controle da administração financeira.
- Cadastramento das receitas municipais.
- Elaboração dos balancetes financeiros relativos aos recursos recebidos pelo município.

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE TRABALHANDO PARA TODOS Adm. 2013/2016

CNPJ 26.042.556/0001-34

- Recebimento, pagamento, guarda, movimentação e fiscalização de valores.
- Promover, diariamente, a conciliação bancária.
- Elaborar demonstrativo do saldo de caixa e bancário.
- Exercer controle sobre os atendimentos feitos a servidores.
- Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Médio completo.
- Datilografia.
- Conhecimento de informática.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: TESOUREIRO

- Trabalha a maior parte do tempo sentado, fazendo cálculos, podendo sofrer cansaço mental.
- Suas tarefas demandam um grande censo de responsabilidade em virtude da guarda e controle dos valores de propriedade do Município.

73 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÓPOGRAFO

ÁREA DE RECRUTAMENTO: X AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: XIV

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas/Semanais

TOTAL PROPERTY OF THE PROPERTY

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Marcação de alinhamento e nivelamento para obras em geral.

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

- Levantamentos altimétricos e planimétricos, demarcações e localizações de terrenos e

loteamentos.

- Promover o alinhamento e numeração das sepulturas e designar os lugares para abertura de novas covas no cemitério municipal.
- Fazer medição, demarcação de levantamento topográfico, bem como projetar e conduzir e dirigir trabalhos topográficos.
- Fazer trabalho como perito em vistoria e arbitramentos relativos à agrimensura.
 - Exercer atividades de desenhista de sua especialidade.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Curso Técnico em Topografia ou Engenharia.
- Registro no órgão competente.

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br





CNPJ 26.042.556/0001-34

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: TÓPOGRAFO

- Conhecimentos básicos aos adquiridos em Curso Técnico em topografia ou Engenharia.
- Executar tarefas semirrotineiras, que podem apresentar variações em seus detalhes, o que exigirá do ocupante conhecimento técnicos específicos na área.
- Tem sob sua responsabilidade todo equipamento utilizado no trabalho. Está sujeito a cometer erros na metragem e/ou cálculo adotado o que poderá comprometer todo o projeto ou obra executada.
- Trabalha a maior parte do tempo andando e sentado, onde o esforço físico e mental é frequente, podendo, com isto, acarretar fadiga física ao final do expediente.

74 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: TRATORISTA

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: VIII

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas / Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir veículos pesados efetuando o transporte lixo e materiais para o Município, observando as normas de segurança no trânsito.
- Verificar as condições do veículo antes da sua utilização, conferindo o combustível, nível de óleo e outros aspectos correlatos.
- Zelar pelo funcionamento, abastecimento, limpeza e conservação do veículo, providenciando o serviço especializado, quando necessário.
 - Recolher o veículo após o serviço, estacionando-o em local estabelecido.
 - Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental completo
- Experiência de 01 (um) ano na área.
- Carteira de habilitação na categoria "D".

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: TRATORISTA

- Conhecimentos básicos adquiridos em cursos, experiência de 01 (um) ano na área e carteira de habilitação compatível com a capacidade do veículo.
 - Executar tarefas rotineiras com alguns elementos de variedade.
- Exige do ocupante iniciativa, quando em situações de perigo, dirigindo veículos pesados.

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br





CNPJ 26.042.556/0001-34

- Utiliza no desempenho de suas tarefas, tratores e utilitários.
- Imprudência e mau uso dos veículos podem provocar danos consideráveis ao patrimônio municipal.
- Trabalha a maior parte do tempo sentado, é exigida atenção constante para dirigir o que pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

75 - DENOMINAÇÃO DO CARGO: VIGILANTE

ÁREA DE RECRUTAMENTO: AMPLA - LIMITADA

SÍMBOLO DO SALÁRIO: III

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas / Semanais

PROCESSO SELETIVO: Concurso Público de Provas e Títulos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Serviços de vigilância e guarda dos prédios e praças públicas.

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- Ensino Fundamental completo

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO: VIGILANTE

- Executa tarefas semirrotineiras que podem apresentar variações em seus detalhes, o que exigirá do ocupante conhecimentos básicos.
- Tem sob sua responsabilidade todo o equipamento utilizado no trabalho, bem como os prédios públicos, no horário de seu trabalho.
- Trabalho em pé e andando a maiôs parte do tempo. É exigida atenção constante para vigiar o local de trabalho, o que pode acarretar fadiga física ao final do expediente.

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MGV e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br





CNPJ 26.042.556/0001-34





CNPJ 26.042.556/0001-34

ANEXO IV

TABELA SALARIAL

NÍVEL									
/	0	1	2	3	4	5	6	7	8
GRAU									
I	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	788,00	827,40	868,77	912,21	957,82	1.005,71	1.056,00	1.108,80	1.164,23
II	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	788,00	827,40	868,77	912,21	957,82	1.005,71	1.056,00	1.108,80	1.164,23
III	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	788,00	827,40	868,77	912,21	957,82	1.005,71	1.056,00	1.108,80	1.164,23
IV	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	788,00	827,40	868,77	912,21	957,82	1.005,71	1.056,00	1.108,80	1.164,23
V	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	788,00	827,40	868,77	912,21	957,82	1.005,71	1.056,00	1.108,80	1.164,23
VI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	912,20	957,81	1.005,70	1.055,99	1.108,78	1.164,22	1.222,44	1.283,56	1.347,73
VII	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.014,00	1.064,70	1.117,94	1.173,83	1.232,52	1.294,15	1.358,86	1.426,80	1.498,14
VIII	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$1.357,	R\$1.425,	R\$1.497,	R\$
	1.064,00	1.117,20	1.173,06	1.231,71	1.293,30	96	86	15	1.572,01
IX	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.109,44	1.164,91	1.223,16	1.284,32	1.348,53	1.415,96	1.486,76	1.561,09	1.639,15
X	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.150,44	1.207,96	1.268,36	1.331,78	1.398,37	1.468,29	1.541,70	1.618,78	1.699,72
XI	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.441,00	1.513,05	1.588,70	1.668,14	1.751,54	1.839,12	1.931,08	2.027,63	2.129,01
XII	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.545,00	1.622,25	1.703,36	1.788,53	1.877,96	1.971,86	2.070,45	2.173,97	2.282,67
XIII	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.776,00	1.864,80	1.958,04	2.055,94	2.158,74	2.266,68	2.380,01	2.499,01	2.623,96
XIV	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.624,58	2.755,81	2.893,60	3.038,28	3.190,19	3.349,70	3.517,19	3.693,05	3.877,70
XV	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	12,19	12,80	13,44	14,11	14,82	15,56	16,34	17,15	18,01